Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | R$ 2,00 | Ano 2011 - Nº 1.394 - 20 de abril de 2011

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 4.103, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES E AMIGOS DOS PORTADORES DE LUPUS - AMPLU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES E AMIGOS DOS PORTADORES DE LUPUS - AMPLU, com sede e foro na Av. Território Fernando de Noronha nº 2050 – B1 "B"- APT 103 – Cond. Galiléia, Bairro Aeroporto, e inscrita no CNPJ sob nº 07.949.943/0001-04.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.104, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE CULTURA UMBANDISTA SÃO MIGUEL ARCANJO - CECUSMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecido de Utilidade Pública o CENTRO DE CULTURA UMBANDISTA SÃO MIGUEL ARCANJO - CECUSMA, com sede e foro na Av. Poty Velho nº 6177, no Bairro Santa Maria da Codipi, e inscrito no CNPJ sob nº 10.969.827/0001-61.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.105, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BEJUI - AMOBE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BEJUI - AMOBE, com sede e foro na Comunidade Bejui s/n, Povoado Santa Teresa, e inscrita no CNPJ sob nº 12.046.635/0001-09.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.106, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Setembro	*510,00*
Outubro	*510,00*
Novembro	*510,00*
Dezembro	*510,00*
Janeiro	*540,00*
Fevereiro	*545,00*
Março	*545,00*
Abril	*545,00*

TAXA SELIC (%)

Setembro	*0,85*
Outubro	*0,81*
Novembro	*0,81*
Dezembro	*0,93*
Janeiro	*0,86*
Fevereiro	*0,84*
Março	*0,92*
Abril	

TJLP (% ao ano)

Setembro	*6,00*
Outubro	*6,00*
Novembro	*6,00*
Dezembro	*6,00*
Janeiro	*6,00*
Fevereiro	*6,00*
Março	*6,00*
Abril	*6,00*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Setembro	*0,5706*
Outubro	*0,5474*
Novembro	*0,5338*
Dezembro	*0,6413*
Janeiro	*0,5719*
Fevereiro	*0,5527*
Março	*0,6218*
Abril	*0,5371*

TR (% - 1º dia do mês)

Setembro	*0,0702*
Outubro	*0,0472*
Novembro	*0,0336*
Dezembro	*0,1406*
Janeiro	*0,0715*
Fevereiro	*0,0524*
Março	*0,1212*
Abril	*0,0369*

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 3
Administração Direta 11
Administração Indireta 18
Comissão de Licitação 21
Ineditoriais 22
Diário Oficial da Câmara 23

MORADORES DO POVOADO LAGOA DE DENTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA DE DENTRO, com sede e foro na Localidade Lagoa de Dentro - Zona Rural, Teresina – Piauí, e inscrita no CNPJ sob nº 10.380.198/0001-30.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.107, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Cria cargos de Agente de Trânsito na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com a Lei nº 2.620, de 26 de dezembro de 1997, que criou a STRANS, com alterações posteriores, em especial pelas Leis nºs 2.876, de 25 de janeiro de 2000, 3.060, de 28 de dezembro de 2001, 3.301, de 15 de abril de 2004, e 3.723, de 21 de dezembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro efetivo de servidores da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, nos termos da Lei nº 2.620, de 26.12.1997, com alterações posteriores, passa a vigorar com 140 (cento e quarenta) cargos de Agente de Trânsito, sendo que os 40 (quarenta) cargos de Agente de Trânsito, criados nesta Lei, serão preenchidos de acordo com os requisitos legais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de abril ano de dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.108, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento-Programa vigente, em favor da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste - SDU-SUDESTE, no valor de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Elmano Férrer de Almeida
Prefeito Municipal de Teresina

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário Municipal de Governo
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Procurador Geral do Município
José Maria Vieira de Sousa
Secretária Municipal de Comunicação Social
José Fortes
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Vanessa Machado Neiva
Secretária Municipal de Finanças
João Alberto Cardoso Monteiro
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação
José Ribamar Torres Rodrigues
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Humberto Mariano Lobão Castelo Branco
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Joaquim Gomes da Costa Filho
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Maria das Graças da Silva Amorim
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
Erinalda Feitosa Pereira
Secretário Municipal da Juventude
Valdemir Sivirino Virgino
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Pedro Leopoldino Ferreira Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Laurenice França Noronha Pessoa
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves
Antonio José de Morais Aguiar
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Patrick Zveiter Silveira
Presidente da PRODATER
José Francisco Rodrigues Queiroz
Presidente da ETURB
Carlos Alves de Araújo Filho
Presidente do IPMT
Claceana Maria Monteiro de Araújo Landim
Superintendente de Desenvolvimento Rural
José Ribamar Bastos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Centro-Norte
José Antonio Machado Lopes Sobral
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul
Marcílio Bona Andrade
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste
Paulo Roberto de Oliveira Santos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Sudeste
Maria Alzenir Porto da Costa
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2011 - Nº 1.394 - 20 de abril de 2011

José Fortes
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 24 PÁGINAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente (Lei nº. 4.076, de 23 de dezembro de 2010), em favor da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste - SDU-SUDESTE, no valor de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Art. 2º O Crédito Especial, de que trata a presente Lei, visa criar no orçamento da SDU-SUDESTE o programa e elemento de despesa, conforme a seguinte discriminação:

2601.15.451.0034.1322 -	IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO E CONTENÇÃO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	80.000,00
(0190) -	Operações de Crédito Internas - Tesouro		

Art. 3º O recurso necessário à abertura do Crédito, que trata o art. 1º desta Lei, será coberto com recurso proveniente da seguinte Fonte de Recurso: Operações de Crédito Internas (0190), para a complementação de dotação para a melhoria das condições sanitárias e de tráfego do Loteamento Flor do Campo, através da modalidade anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2601.16.482.0034.1205 -	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	80.000,00
(0190) -	Operações de Crédito Internas - Tesouro		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.109, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento-Programa vigente, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, no valor de R$ 183.833,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente (Lei nº. 4.076 de 10 de dezembro de 2010), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, no valor de R$ 183.833,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

Art. 2º O Crédito Especial, de que trata a presente Lei, visa criar no orçamento da SEMDEC, os programas e elementos de despesa do projeto INCUBADORA DE ARTESANATO - INART, conforme a seguinte discriminação:

1101.19.573.0022.1321 -	INCUBADORA DE ARTESANATO - INART		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	5.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	11.200,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	79.800,00
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	72.833,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		

Art. 3º O recurso necessário à abertura do Crédito, que trata o art. 1º desta Lei, será coberto com recurso proveniente de Convênio n° 011/09 na fonte (0224), celebrado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí - SEBRAE/PI e a SEMDEC, através da modalidade anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

1101.11.334.0024.1061 -	INCENTIVAR A APICULTURA NA ZONA RURAL – PRODUÇÃO DE POLÉN		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	32.833,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
1101.11.334.0024.1062 -	AMPLIAR OS PROJETOS DE HORTA COMUNITÁRIA		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	40.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
1101.23.695.0023.1319 -	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E PESQUISA APLICADOS AO SETOR DE TURISMO- PRODETUR NACIONAL		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	75.000,00
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/ saúde)		
1101.23.695.0023.1230 -	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOCIONAL – PRODETUR NACIONAL		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	16.000,00
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 11.181 DE 11 DE ABRIL DE 2011

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.056.549,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.056.549,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

0604.04.122.0032.1004 -	REFORMA DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	12.474,00
(0191) -	Operações de Créditos Externas - Tesouro		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.085,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Créditos Externas - BIRD		
0601.04.121.0036.2016 -	PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS ECONÔMICOS SOCIAIS		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	78.420,00
(0224) -	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	6.820,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		
1601.15.451.0003.1104 -	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	130.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.451.0003.1106 -	MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	134.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.121.0036.2073 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	11.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.04.122.0040.2085 -	ADMINISTRAÇÃO DA SDU-SUL		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	55.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.451.0040.2086 -	AMPLIAÇÃO/ REFORMA/ CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	15.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1701.04.121.0040.2104 -	ADMINISTRAÇÃO DA SDU - LESTE		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	113.750,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

1801.20.601.0019.1151 -	CAMPO AGRÍCOLA		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1801.26.782.0019.1288 -	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	460.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2202.10.121.0043.1180 -	PLANEJA SUS		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	9.000,00
(0223) -	Transferências de Convênios - Saúde		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0604.04.122.0032.1004 -	REFORMA DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	78.420,00
(0224) -	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	6.820,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		
0604.10.301.0032.1018 -	MELHORIA DE UNIDADE DE SAÚDE		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	12.474,00
(0191) -	Operações de Créditos Externas - Tesouro		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.085,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Créditos Externas - BIRD		
1601.16.482.0002.1101 -	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	27.500,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.451.0003.1103 -	IMPLANTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	84.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.451.0003.1107 -	IMPLANTAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	25.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.451.0003.1110 -	ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	25.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.451.0003.1112 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PARQUES ESPORTIVOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	130.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.452.0005.2081 -	CEMITÉRIOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	15.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.452.0005.2083 -	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	27.500,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.121.0036.2084 -	CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	11.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1701.15.451.0003.1131 -	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	36.250,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1701.15.451.0003.1133 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PARQUES ESPORTIVOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1701.04.121.0036.2103 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	27.500,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1801.20.601.0019.1150 -	HORTAS COMUNITÁRIAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1801.26.782.0019.1157 -	IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	195.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1801.27.813.0019.2177 -	MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE PRAÇAS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	70.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1801.26.782.0019.2178 -	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	195.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2202.10.121.0043.1180 -	PLANEJA SUS		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	4.500,00
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.500,00
(0223) -	Transferências de Convênios - Saúde		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de abril de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.182, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 047/2011 – DP, da PRODATER, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação de JOCELINE MARA OLIVEIRA DA SILVA – para o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER – constante do Decreto nº 11.114, de 11.03.2011, tendo este Decreto efeitos retroativos a 01.03.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
PATRICK ZVEITER SILVEIRA
Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados

DECRETO Nº 11.183, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 037/2011 – DP, da PRODATER, resolve

NOMEAR

VANDA AUGUSTA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, tendo este Decreto efeitos retroativos a 01.03.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
PATRICK ZVEITER SILVEIRA
Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados

DECRETO Nº 11.184, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 4.017, de 1º de julho de 2010, e Lei Complementar nº 4.100, de 6 de abril de 2011), e no Decreto nº 10.558, de 15.07.2010, resolve

EXONERAR

JOSÉ WAGNER MACHADO ARAÚJO do cargo de Coordenador Especial de Planejamento e Execução da Pavimentação Asfáltica, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, tendo este Decreto efeitos retroativos a 06.04.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

DECRETO Nº 11.185, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 4.017, de 1º de julho de 2010, e Lei Complementar nº 4.100, de 6 de abril de 2011), resolve

NOMEAR

JOSÉ WAGNER MACHADO ARAÚJO para exercer o cargo de Coordenador Especial do Asfalto, Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-SUL, tendo este Decreto efeitos retroativos a 06.04.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
JOSÉ ANTÔNIO MACHADO LOPES SOBRAL
Superintendente da SDU-SUL

DECRETO Nº 11.188, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

EXONERAR

HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO do cargo de Diretor Geral do Centro de Diagnóstico Raul Bacelar (Grupo II), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, tendo este Decreto efeitos a partir de 18.04.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 11.189, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

FRANCISCO ASSIS DE GALIZA para exercer o cargo de Diretor Geral do Centro de Diagnóstico Raul Bacelar (Grupo II), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, tendo este Decreto efeitos a partir de 18.04.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 11.190, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos a seguir relacionados da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com as respectivas gratificações:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	Membro da equipe multiprofissional	Especial
LAILA VIVIANNE COSTA FERREIRA	Diretor de Enfermagem (US Promorar)	Especial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.04.2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 11.191, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos a seguir relacionados da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com as respectivas gratificações:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NIVALDA BASTOS SILVA	Membro da equipe multiprofissional	Especial
REGILDA ALVES DOS SANTOS	Diretor de Enfermagem (US Promorar)	Especial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.04.2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 11.192, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

JOSÉ JUCELINO PACHECO para exercer o cargo de Gerente Executivo (Gerência da Vigilância Ambiental), da Fundação Municipal de Saúde - FMS, Símbolo Especial, tendo este Decreto efeitos a partir de 18.04.2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 11.197, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008), resolve

EXONERAR,

a pedido, VALDEMIR SIVIRINO VIRGINO do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 11.198, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

DEOCLECIANO GUEDES FERREIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 11.199, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 187/2011-GS, da SEMF, resolve

EXONERAR

OZIAS VIEIRA DA SILVA do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, tendo este Decreto efeitos retroativos a 08.04.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.200, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 194/2011 – GS, da SEMF, resolve

NOMEAR

PETER TRENTO para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, tendo este Decreto efeitos retroativos a 11.04.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.201, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 3.344, de 07.01.1997 (com alterações posteriores, em especial pelo Decreto nº 9.252, de 27.02.2009), no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 10.948, de 30.12.2010, no Decreto nº 11.150, de 30.03.2011, no Decreto nº 11.161, de 31.03.2011, e no Decreto nº 11.177, de 07.04.2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos a seguir relacionados, do Grupo Especial de Trabalho – Unidade Técnica Operacional (SDU-Centro/Norte) – do Projeto Vila-Bairro:

NOME	*CARGO (membro)*
SIMONE LOPES DE CARVALHO E SILVA	Técnico de Nível Superior I
SIMONE DE CASTRO SILVA	Técnico de Nível Superior I
ADRIANA AIRES GRANJA	Apoio Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU-Centro/Norte

RETIFICAÇÃO (Portaria nº 270/2011, de 14 de março de 2011)
Em atenção ao Ofício nº 263/2011/GAB/SEMEC, à Portaria nº 270/2011, de 14.03.2011, referente à nomeação de HÉLIA PEREIRA OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental de 11 a 24 turmas, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no tocante especificamente à Escola indicada para a lotação da referida servidora, onde se lê: "Es-

cola Municipal Irmã Dulce" leia-se: "Escola Municipal Francílio Almeida". Teresina (PI), 11 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 314/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 050/2011 – DP, da PRODATER, resolve EXONERAR BRYAN FRITZ COLAÇO OLIVEIRA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Análise), Símbolo DAM-2, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, tendo esta Portaria efeitos a partir de 31.03.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de março de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo PATRICK ZVEITER SILVEIRA Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados

PORTARIA Nº 347/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal n° 4.001/2010; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.0097/2011, de 10.01.2011, resolve APOSENTAR MARIA HELENA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura, especialidade Trabalhador, referência "C3", matrícula nº 02008-9, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c com o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 764,21 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Proc. nº 042.0097/2011	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): MARIA HELENA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura MATRÍCULA: 02008-9 ESPECIALIDADE: Trabalhador REFERÊNCIA: "C3" LOTAÇÃO: SEMEC	
***** ***** ***** ***** ***** *****	
Vencimentos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010	R$ 764,21
PROVENTOS A RECEBER	R$ 764,21
Teresina, 7 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 351/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o que consta do Processo nº 041.0889/2010, de 16.03.2010, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1.533/2009, de 23.12.2009 e aposentar RAIMUNDA SOARES DA SILVA, servidora pública municipal, no cargo de Professor, Classe "D", nível "05", matrícula nº 02885-3, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, nos termos do art. 2º , da EC nº 41/2003, com os proventos integrais no valor de R$ 1.470,72 (um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Proc. nº 041.0889/2010	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): RAIMUNDA SOARES DA SILVA MATRÍCULA: 02885-3 CARGO: Professor CLASSE: "D" NÍVEL: "05" LOTAÇÃO: IPMT – Inativos	
------ Cálculos conforme a Lei Federal nº 10.887/2004 ------	
Valor da Remuneração no cargo efetivo, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (alterada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009)	R$ 2.162,37
Valor da média, pelo art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004	R$ 1.425,64
Redutor Salarial de 10%, nos termos do art. 2º, da EC nº 41/2003	R$ 142,56
Janeiro/2010 – Reajuste de 7,72% - Art. 1º, da Portaria MPS/MF nº 333, c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004 (R$ 99,05)	R$ 1.382,13
Janeiro/2011 – Reajuste de 6,41% - Art. 1º, da Portaria MPS/MF nº 568, c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004 (R$ 88,59)	R$ 1.470,72
TOTAL A RECEBER	R$ 1.470,72
Teresina, 7 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 353/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 200/2011 – GAB STRANS, resolve NOMEAR RAPHAEL VICTOR SOUSA SANTOS para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.04.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 354/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção aos Ofícios nºs 154 e 158/2011 – GAB STRANS, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.03.2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA JOAQUINA CAVALCANTE	Secretária de Gabinete	DAM-3
GLAYDS ALCÂNTARA DA TRINDADE EVELIN	Assistente de Apoio a Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 355/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção aos Ofícios nºs 154 e 158/2011 – GAB STRANS, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.03.2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GLAYDS ALCÂNTARA DA TRINDADE EVELIN	Secretária de Gabinete	DAM-3
MARIA JOAQUINA CAVALCANTE	Assistente de Apoio a Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal

de Governo MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 356/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 178/2011 – GAB-STRANS, resolve NOMEAR STÊNIO FABRÍCIO CAVALCANTE FURTADO para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.03.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 357/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 372/2011/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR ERIDAN PIRES CONDE ROCHA para exercer o cargo de Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 6 a 10 turmas, Símbolo DAM-3, no CMEI Frei Damião, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.03.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 363/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.3635/2010, de 17.12.2010, em especial o Parecer nº 369/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 24/30, as informações constantes à fl. 22, os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 33, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 24.11.2010, de ALTINO ALVES DE VASCONCELOS – pertencente ao quadro de inativos do IPMT, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Infra-estrutura, especialidade Trabalhador, referência "B5", matrícula nº 04979-6 –, conceder pensão a ADRIANO ALVES MUNIZ, filho inválido, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, I, e o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PORTARIA N° 372/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); com base na Portaria nº 662/2010, de 04.06.2010; tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 044.2088/2011, de 05.04.2011, contendo à fl. 02, expresso pedido, por parte da servidora requerente, de reintegração ao cargo, resolve REINTEGRAR OSANA SANTOS MORAIS no cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "IV", matrícula nº 11939-5, do Quadro Efetivo do Município de Teresina, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 05.04.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 373/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e considerando a necessidade de implantação do projeto de expansão da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial de Teresina, bem como decisão judicial que impõe à FMS a obrigação de construir Centros de Atenção Psicossocial, em Teresina, na quantidade e em níveis de atendimento exigidos pela realidade epidemiológica do Município, RESOLVE Art. 1º Ficam designados para o exercício das funções a seguir relacionadas, em caráter temporário, até a formalização da estrutura de cargos comissionados das referidas Unidades de Saúde, com as seguintes remunerações, da Fundação Municipal de Saúde – FMS:

NOME	*CARGO*	*SIMBOLO*
IVANA N. PAIVA PEREIRA DA SILVA	Direção Geral do CAPS II - Sul	*equivalente a DAM-1*
MARIA GISONETE M. LOPES	Direção Administrativa do CAPS AD	*equivalente a DAM-2*
IVO CESAR LAGES LEITE MENDES	Chefe de SAME – CAPS II - Sul	*equivalente a DAM-3*
FREDERICO CAVALCANTE ANGELINE	Chefe de SAME – CAPS II - Leste	*equivalente a DAM-3*
EDISON CARVALHO NETO	Chefe de SAME – CAPS AD	*equivalente a DAM-3*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.04.2011. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 374/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, RESOLVE Art. 1º Ficam exonerados dos cargos a seguir relacionados, com as seguintes remunerações, da Fundação Municipal de Saúde – FMS:

NOME	*CARGO*	*SÍMBOLO*
LEONARDO GONÇALVES C. CRUZ	Administrador (Unidade Básica de Saúde Cidade Verde)	DAM-4
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Administrador (Unidade Básica de Saúde Poty Velho)	DAM-4
JAIRA FERNANDA DE OLIVEIRA VERAS	Secretária (Unidade Básica de Saúde Memorare)	DAM-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.04.2011. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 375/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para os cargos a seguir relacionados, com as seguintes remunerações, da Fundação Municipal de Saúde – FMS:

NOME	*CARGO*	*SÍMBOLO*
ANA EUGENIA DE ARAUJO BARROSO	Secretária da Vigilância Ambiental	DAM-3
RITA DE CÁSSIA P. SOUSA OLIVEIRA	Administradora (Unidade Básica de Saúde Cidade Verde)	DAM-4
AUREA ALVES DE ARAUJO SOUSA	Administradora (Unidade Básica de Saúde Poty Velho)	DAM-4
CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA	Secretária (Unidade Básica de Saúde Memorare)	DAM-5
JEREMIAS AMORIM DOS SANTOS	Secretário (Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Guia)	DAM-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.04.2011. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de

Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 376/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, em especial o art. 45, e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.0765/2011, de 08.02.2011, resolve EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA, matrícula nº 18539-8, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível V, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 22.03.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 377/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e Lei Complementar nº 4.017, de 1º de julho de 2010), resolve NOMEAR FRANCISCA RAIANA DE ARAÚJO SANTOS para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Ouvidoria, Símbolo DAM-2, da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo JOÃO FERREIRA DE SOUSA Presidente da ETURB

PORTARIA N° 385/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.522/2011, de 16.02.2011, em especial o Parecer nº 367/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 18/23, as informações constantes à fl. 16 e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 25, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 03.02.2011, de ANTONIO MENDES FILHO – servidor público municipal exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Infra-estrutura, especialidade Trabalhador, referência "C5", matrícula nº 001618, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA –, conceder pensão a LUZIA ALVES MENDES, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA		
Processo nº 041.522/2011		
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE		
DEPENDENTE/PENSIONISTA: LUZIA ALVES MENDES		
CATEGORIA: Cônjuge	RG: 337.702 - SSP-PI	CPF: 160.724.053-04
SEGURADO (A) FALECIDO (A): ANTONIO MENDES FILHO		
CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura		MATRÍCULA: 001618
ESPECIALIDADE: Trabalhador		REFERÊNCIA: "C5"
CATEGORIA: Ativo, até 03.02.2011		LOTAÇÃO: SEMA
**** * ***** ***** ***** ***** ***** ***** ****		
Ultima Remuneração do Servidor		
Vencimento		R$ 810,75
TOTAL		R$ 810,75
------ *FEVEREIRO/2011* ------- *(proporcional à data do óbito)*		
(setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)		
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)		R$ 752,83
------- *MARÇO e ABRIL/201* ------- *(oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)*		
TOTAL DOS PROVENTOS		R$ 810,75
TOTAL APAGAR (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)		R$ 810,75

Teresina, 15 de abril de 2011.
ELMANO FERRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 386/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.655/2011, de 23.02.2011, em especial o Parecer nº 349/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 22/29, as informações constantes à fl. 20, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 31, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 15.02.2011, de ARISTON LÉDA SOBRINHO – servidor público municipal, exercente do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, especialidade Agente Fiscal de Tributos, referência "C3", matrícula nº 000233, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF –, conceder pensão a TERESA CRISTINA LOPES LÉDA, MARIA ALICE LOPES LÉDA e ANTONIO JOSÉ PINHEIRO LÉDA SOBRINHO, cônjuge e filhos, respectivamente, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, I, o art. 105, I, e o art. 113, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA		
Processo nº 041.655/2011		
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE		
DEPENDENTE/PENSIONISTA: TERESA CRISTINA LOPES LÉDA		
CATEGORIA: Cônjuge	RG: 593.833 - SSP-PI	CPF: 226.295.303-10
DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA ALICE LOPES LÉDA		
CATEGORIA: Filha	RG: 2.904.954 – SSP-PI	CPF: 666.632.613-04
DEPENDENTE/PENSIONISTA: ANTONIO JOSÉ PINHEIRO LÉDA SOBRINHO		
CATEGORIA: Filho	RG: 3.529.985 – SSP-PI	CPF: 058.485.583-45
SEGURADO(A) FALECIDO(A): ARISTON LÉDA SOBRINHO		
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Municipal		MATRÍCULA: 000233
ESPECIALIDADE: Agente Fiscal de Tributos		REFERÊNCIA: "C3"
CATEGORIA: Ativo, até 15.02.2011		LOTAÇÃO: SEMF
**** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ****		
Ultima Remuneração do Servidor		
Vencimentos		R$ 6.730,59
Gratificação de Produtividade Operacional		R$ 9.422,82
Vantagem Pessoal		R$ 2.510,05
TOTAL		R$ 18.663,46
------ *FEVEREIRO/2011* ------ *(proporcional à data do óbito)*		
(catorze mil cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos)		
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)		R$ 14.171,32
------- *MARÇO E ABRIL/2011* ------- *(catorze mil cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos)*		
TOTAL A PAGAR (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004		R$ 14.171,32

Teresina, 15 de abril de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 387/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, modificada pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 205/2011-GS, da SEMF, resolve NOMEAR JOZENILDA FLORIANO MELO DA COSTA para exercer o cargo de Chefe de Núcleo de Estudos Tributários e de Educação Fiscal, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 11.04.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo VANESSA MACHADO NEIVA Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 389/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício GP nº 287/2011, da FMC, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 236/2011, de 10 de março de 2011, que nomeou FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS – para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC –, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 10.03.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo LAURENICE FRANÇA DE NORONHA PESSOA Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

PORTARIA Nº 395/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 282/2011-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Municipais nºs 3.746/2008, 3.748/2008, 3.749/2008, de 04.04.2008, que instituíram os Planos de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguimentos Administrativos, Planejamento e Gestão, Infra-Estrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior; Auditor-Fiscal da Receita Municipal; e Procurador do Município de Teresina, respectivamente, resolve CONCEDER a progressão, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008; nos arts. 17 a 20, da Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008; e nos arts. 12 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.749/2008, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes no Anexo desta Portaria Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 395/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

NOMES	MATRIC	DESC DO CARGO	DATA	REF.
ADELMO DE BRITO SILVA	018505	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	02/04/2011	C5
ADERSON VIEIRA DO AMARAL	080502	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15/04/2011	B6
ALBERTO BORGES DE SOUSA	063411	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
ALVARO ARTUR FREIRE AYRES	141722	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	19/04/2011	A5
ALZIRA LIMA DA SILVA IGREJA	023134	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	15/04/2011	C2
AMARILDA BATISTA DA SILVA	028144	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	18/04/2011	C1
ANA ALICE ELOI DE OLIVEIRA	026877	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	13/04/2011	C1
ANTONIA DE FATIMA DE O COSTA	021000	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	26/04/2011	C3
ANTONIA DE SOUSA SILVA	081959	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	15/04/2011	B6
ANTONIA DILSA DE SOUSA	110959	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	B5
ANTONIA MARIA DE SENA BRASIL	006442	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	03/04/2011	C1
ANTONIO CARLOS NUNES LIMA	004652	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C3
ANTONIO CARLOS ROCHA SOUSA	111416	AUX TECNICO ARTISTICO-CULTURAL	01/04/2011	B5
ANTONIO JOSE MARQUES DE PINHO	025978	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
ANTONIO LOPES DOS SANTOS	081916	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/04/2011	B6
ANTONIO MACEDO DE ANDRADE	080260	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	15/04/2011	B6
ANTONIO MEDEIRO DA COSTA	02590X	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	042813	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	12/04/2011	B6
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	110967	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	B6
ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA	08017X	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	20/04/2011	B6
AUGUSTO CESAR BASILIO SOARES	035833	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	14/04/2011	C4
BARTOLOMEU BORGES DOS SANTOS	049257	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	26/04/2011	C5
BENEDITO JOSE DE SOUSA	040829	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	01/04/2011	C3
CARLOS AUGUSTO FARIAS TRIGO	079652	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	12/04/2011	B6
CARMEN HOLANDA ABREU LIMA	038328	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15/04/2011	C1
CASSIO MURILO SOARES	006540	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	20/04/2011	C1
CELINA DE SENA BRASIL	009450	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	03/04/2011	C1
CLAUDIOMAR DE MORAES ALMEIDA	079962	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	04/04/2011	B6
DANIEL ARACACY MIDA SILVA	026133	AUX TECNICO ARTISTICO CULTURAL	04/04/2011	C1
DAURILENE NUNES LIMA	081991	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15/04/2011	B6
DIRCE DE SENA BRAZIL	009484	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	03/04/2011	C1
DOMINGAS ALVES PEREIRA	02198X	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C3
EDJANILDE SOARES GODINHO	111518X	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	B5
EDNA MARIA MATOS SAMPAIO	065597	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	07/04/2011	C1
EDUARDA BATISTA DE LIMA	008895	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/04/2011	C3
EDUARDO FERREIRA LOPES	091717	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	20/04/2011	B6
EGEU SALES	080154	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	11/04/2011	B6
ELINALDO PEREIRA DE SOUSA	110983	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	B5
ELITA OLIVEIRA BACELAR SILVA	111017	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	B4
ELIZABETE FREITAS F. CLEMENTE	092136	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	19/04/2011	B6
ELIZETE DA SILVA ABREU	02539X	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
ELSA RAMALHO RODRIGUES	040551	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	30/04/2011	C4
ERISVALDO ALVES DE OLIVEIRA	07949X	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	04/04/2011	B6
ERNANDIRA MARIA N PINHEIRO	009016	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	14/04/2011	C3
FRANCINETE RODRIGUES VELOSO	029230	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	24/04/2011	C1
FRANCISCA ABREU SILVEIRA	091741	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	20/04/2011	B6
FRANCISCA ALVES DA SILVA	027342	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	10/04/2011	C1
FRANCISCA B DE O CAVALCANTE	091750	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	20/04/2011	B6
FRANCISCA CLARA DE MACEDO	08051X	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	25/04/2011	B6
FRANCISCA DAS C OMENDES SOUSA	080278	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	25/04/2011	B6
FRANCISCA DAS CHAGAS S S SANTOS	092268	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/04/2011	B6
FRANCISCA DE SOUSA LIMA	141749	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	29/04/2011	A5
FRANCISCA MARIA SOARES	021948	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C2
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	025242	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	042821	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
FRANCISCO DAS CHAGAS B NETO	026567	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	29/04/2011	C1
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO	048226	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	22/04/2011	C6
FRANCISCO DAS CHAGAS S MESSIAS	027962	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	16/04/2011	C1
FRANCISCO EDSON COSTA	054536	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	19/04/2011	C3
FRANCISCO GALENO MIDA SILVA	021786	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	10/04/2011	C2
FRANCISCO GERMANO DA SILVA	07952X	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	04/04/2011	B6
GEISA RIBEIRO SILVA	079997	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	26/04/2011	B6
GELMIRO RODRIGUES DE ABREU	027695	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/04/2011	C1
GILMAR RODRIGUES DE A SILVA	110592	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	13/04/2011	B6
GIRLANE LUCIADA C MONTEIRO	022537	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	08/04/2011	C2
HENRIQUE CEZAR DE C MAZZA	031056	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
IONE BRANDAO PAZ	079814	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	12/04/2011	B6
IRACEMA REJANE JORGE	091288	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/04/2011	B6
IRANILDES LOPES	022472	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	17/04/2011	C2
IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	00273X	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/04/2011	C5
IVONETE LOPES DOS SANTOS	034411	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	09/04/2011	C1
JADSON WILDEN ALVES E SILVA	037437	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	20/04/2011	C1
JOANA LOPES DE MELO	005446	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	11/04/2011	C2
JOANILDES DE SOUSA S RODRIGUES	080243	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/04/2011	B6
JOAO COSTA AZEVEDO	080545	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	22/04/2011	B6
JOAO RODRIGUES CARNEIRO	049117	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	11/04/2011	C5
JOAO TAJRA MOURA E SILVA	072615	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	27/04/2011	C1
JOAQUIM DE FREITAS AE S NETO	067654	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	12/04/2011	C2
JONAS VALERIO SILVA	028454	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	23/04/2011	C1
JOSE ARNALDO LOPES DE MELO	067590	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	28/04/2011	C3
JOSE DE ARIMATEIA DOS SM CRAES	079512	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	04/04/2011	B6
JOSE DO EGITO COUTINHO	006400	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
JOSE ELIAS FERNANDES DA SILVA	079695	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	12/04/2011	B6
JOSE LUIZ DE SOUSA AQUINO	026362	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/04/2011	C1
JOSE NERES DE SENA	024726	AUX TECNICO ARTISTICO CULTURAL	04/04/2011	C1
JOSE PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	111912	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	01/04/2011	B6
JOSE RIBAMAR DA COSTA CHAVES	025927	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
JOSE RIBEIRO XAVIER	041302	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	24/04/2011	C2
JOSE SOARES MENOR FILHO	048277	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	22/04/2011	C6
JOSE WILSON CARDOSO	080570	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	22/04/2011	B6
JOSE WILSON N OLIVEIRA	027989	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	16/04/2011	C1
JOSELITO FERREIRA ALVES	067646	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	11/04/2011	C2
JOSENITA CARDOSO SANTOS	091296	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/04/2011	B6
JOSILEI DE DA CRUZ CARVALHO	141773	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	29/04/2011	A5
JOSUE JOSE BEZERRA	006469	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	07/04/2011	C1
JOSUE SOARES DE OLIVEIRA	002722	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	30/04/2011	C5
LAURA PEREIRA DA SILVA	028535	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	23/04/2011	C1
LUCELIA ALVES MACEDO	025200	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
LUCIA MARIA SENA DE LIMA	111343	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	B6
LUCICLEIDE LIMA DUARTE	126413	AUX TECNICO ARTISTICO-CULTURAL	30/04/2011	B1
LUCIDIO FREITAS	054498	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C3
LUCIMAR DE PAIVA DA SILVA	028543	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	23/04/2011	C1
LUCIMAR F DE CARVALHO BATISTA	002552	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	03/04/2011	C5
LUCINEIDE DO NASCIMENTO GOMES	028748	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	30/04/2011	C1
LUIZ ARAUJO DA SILVA	047874	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	12/04/2011	C6
LUIZ PAULO DA SILVA	002609	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	13/04/2011	C5
LUIZ PEREIRA DE ARAUJO	037941	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	04/04/2011	C3
MANOEL E DO NASCIMENTO	008879	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	23/04/2011	C3
MANOEL FRANCISCO RODRIGUES	022464	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	15/04/2011	C2
MARCIO ROGERIO BOAVISTA ABREU	065317	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	30/04/2011	C3
MARCOS ANTONIO D OLIVEIRA	025021	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
MARCOS ROBERTO DE O CARDOSO	126421	AUX TECNICO ARTISTICO-CULTURAL	30/04/2011	B1
MARIA ALDA VASCONCELOS DA COST	091814	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	18/04/2011	B6
MARIA ALICE DA SILVA	019439	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	08/04/2011	C4
MARIA ALVES VIEIRA SILVA	027300	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	09/04/2011	C1
MARIA BETANIA GOMES	005349	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	02/04/2011	C2
MARIA CANDIDA DE LIMA	065635	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	29/04/2011	C1
MARIA CELIA C DE ANDRADE	041949	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	12/04/2011	B6
MARIA CICERA GOMES DOS SANTOS	082572	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/06/2011	B6
MARIA CLECIA AZEVEDO	025641	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
MARIA DA C DE SOUSA ARAUJO	025706	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
MARIA DA CRUZ ALVES	080430	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	26/04/2011	B6
MARIA DA CRUZ DE ABREU ARRAIS	028446	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	23/04/2011	C1
MARIA DA SOLIDADE DE ARAUJO	03688X	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	20/04/2011	B6
MARIA DE FATIMA A CAVALCANTE	02685X	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15/04/2011	C1
MARIA DE FATIMA DA SILVA ROSA	063306	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
MARIA DE J NEVES DE OLIVEIRA	082220	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	15/04/2011	B6
MARIA DE JESUS PEREIRA SILVA	020879	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	19/04/2011	C3
MARIA DO AMPARO A RUBIM	028365	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	22/04/2011	C1
MARIA DO CARMO P DE ARAUJO	091318	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	07/04/2011	B6
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	080006	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	26/04/2011	B6
MARIA DO ROSARIO N C COSTA	135447	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	19/04/2011	A6
MARIA DOS REMEDIOS M DA SILVA	092438	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	21/04/2011	B6
MARIA DOS SANTOS ROSA LIMA	080910	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	15/04/2011	B6
MARIA DOS UMILDES M OLIVEIRA	080731	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	27/04/2011	B6
MARIA ELITA ALVES CARDOSO	040853	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C3
MARIA FERREIRA HOLANDA	025994	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
MARIA FRANCISCA B DA S LEAL	111068	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1

MARIA FRANCISCA P ABREU	025803	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
MARIA GILDETE M LOPES	038344	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	16/04/2011	C1
MARIA IRANILDES DE SOUSA SILVA	038310	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15/04/2011	C1
MARIA JULIA DE JESUS	091342	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	07/04/2011	B6
MARIA JULIA PEREIRA DA SILVA	028888	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	30/04/2011	C1
MARIA NAZARE G DA F FRAZAO	110991	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	B6
MARIA NOLETO DE SOUSA	079733	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	12/04/2011	B6
MARIA PEREIRA DAS NEVES GOMES	091335X	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	07/04/2011	B6
MARIA STELA MENDES DE CARVALHO	073590	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	22/04/2011	B6
MARIA STELLA S DOM E SILVA	141757	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	24/04/2011	A5
MARLENE CORREA MILHOMEM	029051	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	18/04/2011	C1
MAURO FRANCISCO DE SOUSA	079563	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	04/04/2011	B6
MIGUEL CARDOSO MORAIS	024718	AUX TECNICO ARTISTICO-CULTURAL	04/04/2011	C1
MILCIADES FREIRE L SOBRINHO	055095	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	20/04/2011	C3
NEREU MENDES DA ROCHA	040861	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	01/04/2011	C3
ODALIA ERNESTO DA CRUZ COSTA	037038	PROCURADOR DO MUNICIPIO	01/04/2011	C6
ORLANDO SEBASTIAO SILVA	092314	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	19/04/2011	B6
PAULO ANTONIO DE ARAUJO	065392	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	12/04/2011	C2
PAULO CARVALHO DOS SANTOS	024661	AUX TECNICO ARTISTICO-CULTURAL	04/04/2011	C1
PAULO ERNANI DE O COSTA	026001	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
PAULO MARTINS DE SOUSA	126391	AUX TECNICO ARTISTICO-CULTURAL	28/04/2011	B1
PAULO SERGIO ALVES MENDES	043356	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	20/04/2011	C1
PAULO SILVA	081932	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	13/04/2011	B6
PEDRO ANTONIO DE MELO	022448	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	15/04/2011	C2
RAIMUNDA NATIVIDADE DA SILVA	027334	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	10/04/2011	C1
RAIMUNDO ALVES PEREIRA	032842	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	20/04/2011	B6
RAIMUNDO EUGENIO B DOS S ROCHA	03738X	PROCURADOR DO MUNICIPIO	01/04/2011	C1
RAIMUNDO HELVIDIO DA S NETO	02704X	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	25/04/2011	C1
RAIMUNDO JOAO DE SOUSA	026176	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C1
RAIMUNDO LOPES BATISTA	028039	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	16/04/2011	C1
RAIMUNDO N P DO NASCIMENTO	065872	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	12/04/2011	C5
RAIMUNDO NONATO C DOS SANTOS	09233X	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	13/04/2011	B6
RAIMUNDO NONATO DAS MARQUES	008003	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	10/04/2011	C5
RAIMUNDO NONATO DE A SOUSA	024793	AUX TECNICO ARTISTICO-CULTURAL	04/04/2011	C1
RAIMUNDO NONATO P DA S FERRAZ	039880	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	03/04/2011	C5
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	00466X	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	14/04/2011	C3
RANGEL WILLYSS MARANHAO	008011	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	25/04/2011	C5
REJANE MAGALHAES DE A COUTINHO	002714	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/04/2011	C5
RITA MARIA FERREIRA FARIAS	021913	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2011	C2
ROSA LOPES DE ARAUJO LIMA	022405	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	09/04/2011	C2
ROSANGELA MARIA DA COSTA LIMA	080448	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/04/2011	B6
ROSENILDA LIMA F MEDEIROS	027652	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	11/04/2011	C1
ROSIMAR PEREIRA CARDOSO	079822	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	11/04/2011	B6
SERGIO LUIS MONTEIRO BEZERRA	079393	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	04/04/2011	B6
SILVANA CARVALHO BACELAR S OUSA	135285	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	03/04/2011	A6
SIMAO VIEIRA DE SOUSA	048242	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	23/04/2011	C6
SOLANGE MARIA DA COSTA	092187	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	20/04/2011	B6
TADEU CLEMENTINO DA CRUZ	005691	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	10/04/2011	C2
TANIA MARIA DO S C SANTOS	042791	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	24/04/2011	C1
VALDECI RODRIGUES DE MORAES	002595	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	12/04/2011	C5
VALDECK RODRIGUES DE MORAES	054528	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	16/04/2011	C3
VALDEMAR PEREIRA R FILHO	059732	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	20/04/2011	C1
VERA LUCIA MARIA DE SOUSA	079482	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	04/04/2011	B6
ZILDETH RODRIGUES MARINHO	030505	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/04/2011	C1

PROCESSO Nº 093.0728/2010 INTERESSADO: PINTOS LTDA. ASSUNTO: Despacho de Indeferimento de Incentivos Fiscais Cuida-se os autos de pedido de concessão de incentivos fiscais à empresa PINTOS LTDA. Inicialmente, cabe ressaltar, que em 1997 o município de Teresina, com inspiração no princípio de estímulo aos segmentos produtivos, concebeu a Lei de Incentivos Fiscais (Lei nº 2.528/1997), aperfeiçoada ao longo do tempo, e que contemplou, por motivações então justificadas, além da indústria de transformação, também comércio e prestação de serviços. Decorridos quase quinze anos da sua vigência, é entendimento dominante que o comércio, suficientemente fortalecido e consolidado ao longo do tempo, já alcançou a maturidade necessária para gerir seus destinos, prescindindo, portanto, dos estímulos tributários excepcionais oriundos das políticas públicas. Na outra ponta o poder público, ao mesmo tempo, busca preservar a arrecadação tributária municipal, viabilizando, desta forma, novos investimentos em setores vitais, inclusive em infraestrutura, que, de certa forma, irão beneficiar diretamente o contexto comercial do município. Vale esclarecer, ainda, que o referido pleito se insere como o primeiro caso de solicitação de isenção fiscal, para atividade comercial, nos termos da Lei nº 2.528/1997, o que, de certa forma, reflete que o segmento comercial, nestes quase 15 anos, não necessariamente precisou de estímulos de isenção tributária para se situar no contexto da concorrência do forte mercado competitivo, mesmo enfrentando cadeias comerciais de âmbito nacional. O fortalecimento, fundado na vigorosa capacidade criativa do setor, responde pelo bom desempenho dos últimos dez anos, pelo menos. Ademais, dentre os deveres de todo Administrador Público, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal observar o Princípio da Supremacia do Interesse Público, isto é, os interesses privados devem estar a ele subordinados, principalmente quando confrontados, como é o caso. Inclusive a Lei n° 9.784/1999 coloca-o como um dos princípios de observância obrigatória pela Administração Pública. Tal princípio é inerente à atuação estatal, na medida em que a existência do Estado justifica-se pela busca do interesse geral. Além disso, o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 2.528/1997, com modificações posteriores, em especial pela Lei nº 3.827, de 23.12.2008, autoriza o Prefeito Municipal a atuar com discricionariedade, ou seja, com liberdade na escolha da conveniência e oportunidade de conceder incentivos fiscais, verbis: "Art. 3º ..... Parágrafo único. As deliberações do CONTEDE serão sempre submetidas ao Prefeito Municipal que as homologará ou indeferirá, através de despacho fundamentado, com posterior emissão ou não de decreto concessivo, conforme o caso." Feitas estas considerações, e considerando o que consta do Processo nº 093.0728/2010, formulado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, pelo requerente PINTOS LTDA., em favor da filial Pintos Shopping (CNPJ nº 06.837.645/0011-31); e apesar do que decidiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONTEDE, na sua 30ª reunião ordinária realizada no dia 20.12.2010 (vide em anexo cópia da Ata), avoco prerrogativa privativa assegurada ao Prefeito Municipal pela Lei nº 2.528/1997, com alterações posteriores, em especial pela Lei nº 3.827, de 23.12.2008, na forma posta pelo parágrafo único do seu artigo 3º, para decidir pelo indeferimento da concessão de isenção fiscal objeto do processo em apreço. Intime-se. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

EDITAL Nº 03/2011-CS A COMISSÃO DE ESTUDO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE DIREITO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, consoante os termos da Lei Complementar nº 2.626, de 30.12.97, e da Portaria nº 001/2011-GAB-PGM, torna pública a retificação do item 3.1 da Prova de Direito Civil do Conteúdo Programático do Edital nº.01/2011 – CS e o acréscimo do anexo com o cronograma definindo as novas datas de aplicação de provas, interposição de recursos e divulgação dos resultados da seleção, que passam a vigorar com a seguinte redação, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens: "3) DIREITO CIVIL. 3.1 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. (Redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010). Lei. Vigência. "Aplicação da lei no tempo e no espaço" Teresina-(PI), 12 de março de 2011. JÚLIO CÉSAR DA SILVA CARVALHO Presidente da Comissão THYAGO RIBEIRO SOARES Membro CLÁUDIA ROBERTA DA SILVEIRA CLÊRTON Membro

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Edital nº 01/2011-CS	
DATA	PROCEDIMENTO
19/04	DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
20/04	RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
21/04	RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
07/05	APLICAÇÃO DA PROVA - 08:00 às 12:00 HORAS
11/05	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
12 a 13/05	PRAZO RECURSO DO GABARITO
31/05	RESULTADO DEFINITIVO GABARITO E PARCIAL DA PROVA DISCURSIVA
01 a 02/06	PRAZO RECURSO PROVA DISCURSIVA
08/06	RESULTADO FINAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES			
Nº INSCR.	*CANDIDATO*	*Nº IDENTIDADE*	*SITUAÇÃO*
9	SUYANNE SAMYA SILVA LAGES C. BRANCO	2.577.237/PI	DEFERIDO
160	EDVALDO CANDIDO DE AQUINO	1.337.615	DEFERIDO
225	MARCELO LIMA CARNEIRO	1.925.803	DEFERIDO
317	ROGER DIAS DE PASSOS	14.995.241-45/BA	DEFERIDO
578	PAULA LUIZIA LIMA DOS SANTOS	2.132.963/PI	DEFERIDO

RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS - DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Nº INSCR.	CANDIDATO	Nº IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1	CAROLINA SILVA SANTOS	5.043.192/PI	DEFERIDO
2	IGOR BONA DE OLIVEIRA	2.815.440-PI	INDEFERIDO
3	FELIPE DE QUADROS DOS RAMOS	2.575.373/PI	DEFERIDO
4	LUCAS LEONIDAS SANTOS	2.784.702/PI	DEFERIDO
5	JOAO PEDRO DA SILVA RIO PINTO	2.740.441/PI	DEFERIDO
6	LUIZA CRUZ DE MELO	2.656.206/PI	DEFERIDO
7	DAYANNA SUELLM GOMES DE SOUSA	2.297.901/PI	DEFERIDO
8	ERNANI SARAIVA DE ALMEIDA JUNIOR	2.669-955/PI	DEFERIDO
9	SUYANNE SAMYA SILVA LAGES C. BRANCO	2.577.237/PI	DEFERIDO
10	LUIZ AUGUSTO CARDOSO VIVEIROS	5.001.270/PI	DEFERIDO
11	DANILO BELO DA SILVA MELO	5.014.481/PI	DEFERIDO
12	LAÍNE NARA SANTOS COSTA	2.167.586/PI	DEFERIDO
13	LARISSA SOUSA MENDES	2.718.371/PI	DEFERIDO
14	SUELINE MOURA FERREIRA	2.043.123/PI	DEFERIDO
15	LILIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	442089958/SP	DEFERIDO
16	EVANDRO BARBOSA DA SILVA	5.045.681/PI	DEFERIDO
17	ROSÂNIA FRANCISCA MEDINA COSTA	123.287.899-2/MA	DEFERIDO
18	NAINY LEILA BARBOSA	2.052.419/PI	DEFERIDO
19	KAMILLA SILVA VIEIRA	2.774.678/PI	DEFERIDO
20	FRANCISLEY FERREIRA DA SILVA	1.527.944/PI	DEFERIDO
21	HAYLA JULIANA ARAGÃO LIMA	2.655.149/PI	DEFERIDO
22	DANIELLE DA COSTA MESQUITA	2.340.621/PI	DEFERIDO
23	JACINTA LINHARES AZEVEDO	548.341/PI	INDEFERIDO
24	VINICIUS MAZZA OLIVEIRA	5.035.040/PI	DEFERIDO
25	ANA RAQUEL AMADO ROCHA	2.738.397/PI	DEFERIDO
26	ANDERSON AMANUEL ABREU PEREIRA	2.921.504/PI	DEFERIDO
27	PATRICIA COIMBRA SANTOS	17387232001-5/MA	DEFERIDO
28	RENATA GOMES DAMACENO	2.435.356/PI	DEFERIDO
29	AMANDA LIRA DE SOUSA	2.575.330/PI	DEFERIDO
30	CAMILA FERRAZ MOREIRA SARAIVA	2.906.083/PI	DEFERIDO
31	NAYANA CAMPELO LIMA	2.163.956/PI	DEFERIDO
32	LARA DE CASTRO EREIS	5.041.879/PI	DEFERIDO
33	MARILIA BEZERRA MARQUES	2.910.701/PI	DEFERIDO
34	HUDSON NOGUEIRA NASCIMENTO	2.768.830/PI	DEFERIDO
35	DANILO FIGUEIREDO PIEROTE	501.168.517/PI	DEFERIDO
36	BÁRBARA REYNALDO OLIVEIRA	2.967.930/PI	INDEFERIDO
37	FLÁVIA DE SOUSA LIMA	1.969.130/PI	DEFERIDO
38	JÉSSICA CAROLINE ROSAL MOTA	2.776.901/PI	DEFERIDO
39	FIRMINO JOSÉ SILVA CORTEZ	2.620.066/PI	DEFERIDO
40	DANILO PRADO DE MELLO	2.901.076/PI	DEFERIDO
41	SAMUEL BARRADAS DO NASCIMENTO	2.740.555/PI	DEFERIDO
42	GABRIEL SUCUPIRA KAMPF	2.302.092/PI	DEFERIDO
43	EDUARDO NOGUEIRA LEAL REBELO	2.741.188/PI	DEFERIDO
44	LEHENA PIRES MARTINS DOS SANTOS	2.813.520/PI	DEFERIDO
45	CAROLINA MOURA DE FREITS BRITO	2.091.963/PI	DEFERIDO
46	KAROLINY SILVA CALDAS	2.804.892/PI	DEFERIDO
47	JOSÉ RIBAMAR PAIXAO DOS REIS JÚNIOR	2.867.030/pi	DEFERIDO
48	GEOVANE ALVES DA SILVA	2.829.815/PI	DEFERIDO
49	DAVID ERICK RODRIGUES GUEDES	3.113.313/PI	DEFERIDO
50	EVALDO CARVALHO NETO	2.336.481/PI	DEFERIDO
51	MARILIA GABRIELLA RAMOS DUTRA	2.776.220/PI	DEFERIDO
52	LUIS CARLOS ARAUJO SOBRINHO	2.854.111/PI	DEFERIDO
53	SHERAD KENNANI CARVALHO S. DE ARAUJO	2.782.297/PI	DEFERIDO
54	DANILO MIRANDA E SILVA	5.012.302/PI	DEFERIDO
55	THALES DA SILVA RODRIGUES	2.504.511/PI	DEFERIDO
56	SARA MARIA SALES DE S. COELHO AS	928.077/PI	DEFERIDO
57	JUSCIANNE DE CASTRO ROCHA	5.022.823/PI	DEFERIDO
58	CELINA MARIA DA CUNHA M.M. VELOSO	1.564.126/PI	DEFERIDO
59	ANNE GABRIELLE CORDEIRO VIANA	2.922.829/PI	DEFERIDO
60	RAÍSA DE HOLANDA RUFINO	1.978.497/PI	DEFERIDO
61	LAIANE MOURA LUZ	2.369.278/PI	DEFERIDO
62	DANILO MOURA MENDES	5.043.944/PI	DEFERIDO
63	RUANNE STEFANE ALVARENGA DO BOMFIM	5.006.979/PI	DEFERIDO
64	LARA SANTOS NEGREIROS DE AZEVEDO	2.783.519/PI	DEFERIDO
65	PALOMA FONTINELE MACHADO DE ARAUJO	2.729.719/PI	DEFERIDO
66	MARIA DO SOCORRO CATARINA DE S. OLIVEIRA	2.302.270/PI	DEFERIDO
67	JOCILEIDE RODRIGUES DA SILVA	987.294/PI	DEFERIDO
68	ENEIDA COELHO DE SA	2.202.634/PI	DEFERIDO
69	IKARO FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA	1.269.094/PI	DEFERIDO
70	AUREA DE ARAUJO CARVALHO	2.782.339/PI	DEFERIDO
71	CAROLINA MARTINS DE SOUSA CASSIANO	2.344.749/PI	DEFERIDO
72	DIOGO DE ARAUJO COSTA SOARES	2.916.180/PI	DEFERIDO
73	MESSIAS JHONNY SOUSA	5.002.372/PI	DEFERIDO
74	NATANAEL ARAUJO ALVES	2.570.622/PI	DEFERIDO
75	ROGERS MAXUELL SILVA	2.303.350/PI	DEFERIDO
76	MARILENA PASSOS BRANDAO	1.505.179/PI	DEFERIDO
77	CAIO VINICIUS SOUSA E SOUZA	120.567.299-8/PI	DEFERIDO
78	DEYSE DA SILVA COSTA	5.048.964/PI	DEFERIDO
79	BRUNO LIMA E SILVA SANTOS	2.335.813/PI	DEFERIDO
80	INGRIDY SÁ DAS CHAGAS FEITOSA	200500907050 0/CE	DEFERIDO
81	CLEIDSON ARAUJO COSTA	2.303.087/PI	DEFERIDO
82	FRANCISCA TICIANY SOARES	99010466753/CE	DEFERIDO
83	LORENA MOURA FEDAC MACHADO	2.305.307/PI	DEFERIDO
84	FELIPE LEAL SOUZA	2.293.707/PI	DEFERIDO
85	NADIA MAGALY DE SOUSA LIMA	2.630.703/PI	DEFERIDO
86	ANA LUIZA MASSTALER ZPIRES DE SOUZA	3.061.687/PI	DEFERIDO
87	MIRLA FERNANDA DAMOTA UCHOA	2.916.575/PI	DEFERIDO
88	PAULO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	2.503.708/PI	DEFERIDO
89	GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA	2.454.289/PI	DEFERIDO
90	VALÉRIA ARAÚJO DE SOUSA BRITO	5.006.296/PI	DEFERIDO
91	ALINE DA MATA SILVA	2.780.920/PI	DEFERIDO
92	RAVENA LEAL NUNES	2.685.634/PI	DEFERIDO
93	MARÍLIA ANDRADE GUIMARÃES	2.689.833/PI	DEFERIDO
94	DANIELLA OLIVEIRA FARIA EULÁLIO	2.966.203/PI	DEFERIDO
95	SAMILLE LIMA ALVES	2.341.996/PI	DEFERIDO
96	VILSON PEREIRA LIMA	242846020031/MA	DEFERIDO
97	CAMILA BARBOSA LIMA	5.020.938/PI	DEFERIDO
98	HENNYO LUIZ CARVALHO FARIAS	5.039.993/PI	DEFERIDO
99	WELINGTON OLIVEIRA SOUSA	2.234.928/PI	DEFERIDO
100	MARIA IVONE MENSES DE SOUSA	2.050.391/PI	DEFERIDO
101	ANA CÁSSIA DE MORAES LIMA	2.286.512/PI	DEFERIDO
102	JIVAGO DOS SANTOS VIANA	2.272.844/PI	DEFERIDO
103	PAULA APARECIDA GUIMARÃES C SOUSA	2.635.706/PI	DEFERIDO
104	FLÁVIO ROBERTO SILVA MACHADO	2.453.845/PI	DEFERIDO
105	GIULIANO LEAL MELO E FEITOSA	2.737.718/PI	DEFERIDO
106	LAYANNE VERAS PEDROSA	2.733.440/PI	DEFERIDO
107	GUSTAVO SOUSA E SOUSA	2.730.982/PI	DEFERIDO
108	MARCYLL ARAUJO NEVES	2.727.151/PI	DEFERIDO
109	GLÁUCIO ADAD LUSTOSA D.E SILVA	2.587.541/PI	DEFERIDO
110	LORENA ALMEIDA LEAL	2.909.652/PI	DEFERIDO
111	HENRIQUE BATISTA SOUSA	33.911.910-X/SP	DEFERIDO
112	LÁZARO VERAS ROCHA BORGES	2.587.101/PI	DEFERIDO
113	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	2.689.757/PI	DEFERIDO
114	MARIA DE FÁTIMA PORTELA DE MORAIS	2.675.145/PI	DEFERIDO
115	FRANCISCA DAS CHAGAS ARRUDA VIANA	2.992.599/PI	DEFERIDO
116	LIA RAQUEL ALVES SANTIAGO	2.975.321/PI	DEFERIDO
117	SAMMUEL DIEGO VIANA DE SOUSA	2.688.113/PI	DEFERIDO
118	TALITA REGINA DE SOUSA COSTA	2.736.051/PI	DEFERIDO
119	WILLAMES LUZ DA COSTA	2.267.896/PI	DEFERIDO
120	MARIA CECILIA SILVA BRAGA	2.720.101/PI	DEFERIDO
121	MARCIA RAQUEL DE CASTRO LIMA	5.036.747/PI	DEFERIDO
122	ELIOVANE SIMONY ARAUJO CAVALCANTE	2.433.594/PI	DEFERIDO
123	IALLY DUAN FELIPE LUZ	2.738.347/PI	DEFERIDO
124	SANNATYEL ROCHA MELO	2.635.014/PI	DEFERIDO
125	WILLAME MARIANO VIEIRA	2.682.783/PI	DEFERIDO
126	LIVIO ROBERTO SANTOS PEDREIRA	1.545.535/PI	DEFERIDO
127	KEZIA PINHEIRO DINIZ	2.717.021/PI	DEFERIDO
128	HAMILCAR GIULIO BRITO DE SENA OLIVEIRA	27308720048	DEFERIDO
129	BRUNO COELHO FARIAS	2460023	DEFERIDO
130	LINDSAY RODRIGUES REIS	1,92871E+11	DEFERIDO
131	JOSSANY MARTINS OLIVEIRA	2.110.000	DEFERIDO
132	MILA BRITO JONAS	5.037.724	DEFERIDO
133	ANALIA SOARES MARTINS	2.924.262	DEFERIDO
134	DANIELLA SALES E SILVA	2.723.735	DEFERIDO
135	LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS DE MORAIS MEL.	7.148.980	DEFERIDO
136	RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	2.579.614	DEFERIDO
137	LUIZ ARTHUR SERRA LULA	2.277.400	DEFERIDO
138	PAULA MARIANA MOREIRA ARRAIS	2.629.679	DEFERIDO
139	OLGA FERNANDA MORREIRA ARRAIS	5.034.608	DEFERIDO
140	JOAO BATISTA PORTELA LIRA	1.671.298	DEFERIDO
141	RAFAEL CARVALHO LIMA	27069582004-0	DEFERIDO
142	JEFFERSON SNARD SOARES SANTANA	2.694.313	DEFERIDO
143	JULIO CESAR DA SILVA	5.026.504	DEFERIDO
144	ALESSANDRA DA COSTA FERNANDES	2.157.672	DEFERIDO
145	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA FILHO	5.008.808	DEFERIDO
146	AMANDA GUILHERME DOS SANTOS	5.023.144	DEFERIDO
147	PEDRO HENRIQUE SOUSA GOMES	2.676.014	DEFERIDO
148	ALINE GOMES VALE	148786520 00-9	DEFERIDO
149	JOSE VITOR LEITE BORGES	2.301.036	DEFERIDO
150	SAMILLA CARVALHO REZENDE SOUSA	5.005.551	DEFERIDO
151	MARIA LUISA CABRAL RIOS	5.004.747	DEFERIDO
152	LUCIA DINIZ GONÇALO DE SOUSA	3.020.026	DEFERIDO
153	DANIEL OSORIO MENESES CARVALHO	2.738.794	DEFERIDO
154	PRICYLIA DANNYELLE CARVALHO DO VALE	2.632.179	DEFERIDO
155	WILSON DHAVID MACHADO	2.891.460	DEFERIDO
156	THAIS LOUREIRO MAIA	2.236.594	DEFERIDO
157	PRICILA CINTHIA FARRIAS DOS SANTOS	2.211.061	DEFERIDO
158	.....	.....	.....
159	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA	2.284.184	DEFERIDO
160	EDVALDO CANDIDO DE AQUINO	1.337.615	DEFERIDO
161	JEOVANE ARAUJO CARVALHO	2.425.899	DEFERIDO
162	LIVIA CAVALCANTI DE SOUSA ARAUJO	2.338.599	DEFERIDO
163	MARJORIE BRITO DE OLIVEIRA MARQUES	2.795.891	DEFERIDO
164	JULIANA LOPES ARAUJO	03129013220 06-0	DEFERIDO
165	INGRID MEDEIROS LUSTOSA DINIZ	2.351.039	DEFERIDO
166	JOSE WITON BARROS VELOSO JUNIOR	2.294.179	DEFERIDO
167	AMARO FELIPE NECO DE SOUSA	2.737.186	DEFERIDO
168	BRAULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER	2.279.794	DEFERIDO
169	VALERIA FONTES SOUSA	2.736.974	DEFERIDO
170	CYELLY NATANNA GOMES LOIOLA	2.261.015	DEFERIDO
171	MOISES IGLESIAS DE CARVALHO SILVA	2.103.573	DEFERIDO
172	REBECA NEGRAO FOLHA LUSTOSA	2.931.771	DEFERIDO
173	GLINIA CARDOSO NASCIMENTO	2.739.514	DEFERIDO
174	ANATALIA SAMANTA VIEIRA SOARES	2.808.109	DEFERIDO
175	MARCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA	2.632.103	DEFERIDO
176	RENATO NOGUEIRA RAMOS	2.505.143	DEFERIDO
177	ANNE PRICILA URQUIZA DE CARVALHO	5.000.188	DEFERIDO
178	EMIDIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR	2.633.628	DEFERIDO
179	ANIBAL DE SOUSA COSTA FILHO	2.655.975	DEFERIDO
180	YHORRANA MAYRLA DA SILVA	2.913.551	DEFERIDO
181	RAYRA SABRINA BACELAR PEREIRA	2.951.292	DEFERIDO
182	KASSIANAYRA COUTINHO TELES	3.194.451	DEFERIDO
183	MAYANY SOARES FERREIRA	2.740.592	DEFERIDO
184	CAIO BENEVINDO MARTINS PAULO	2.502.743	DEFERIDO
185	ROMOLO LIMA DE CARVALHO BRANDAO	2.587.573	DEFERIDO
186	DANIELLE LOPES DE ANDRADE ESIVA LEBRE	5.022.666	DEFERIDO
187	LIZE MARIANE MACHADO SALES	1.511.924	DEFERIDO
188	ROBERTO DE SOUSA VELOSO	1.970.270	DEFERIDO
189	ISADORA FONSECA MIRANDA	2.728.724	DEFERIDO
190	ISADORA TEIXEIRA SOARES	2.605.392	DEFERIDO
191	ISRAEL FARUK DA SILVA MARQUES	2.741.228	DEFERIDO
192	MICHELE CERQUEIRA CAVALCANTE	2.704.820	DEFERIDO
193	SABRINA MEIRELLES MELO	2.655.999	DEFERIDO
194	JESSICA CAVALCANTE MEDEIROS	2.584.666	DEFERIDO
195	AMANDA SALES ALVARENGA	2.722.230	DEFERIDO
196	LEONARDO DE ARAUJO MASTRAGELO	2.584.106	DEFERIDO
197	LARISSA MARTINS RIBEIRO	5.002.403	DEFERIDO
198	TAMIRIS LIMA DE OLIVEIRA	2.634.045	DEFERIDO
199	JULIANA ARAUJO REZENDE	2.656.146	DEFERIDO
200	WELLINGTON CHARLES BARROS BELLO DA SIL.	5.042.338	DEFERIDO
201	ISAEL BARROS CARVALHO DE SOUSA	2.915.010	DEFERIDO
202	TALINE MARIA DA COSTA VELOSO	2.911.384	DEFERIDO

203	VICENTE REIS REGO JUNIOR	2.674.803	DEFERIDO
204	CRISTINA BASTO DE PAIVA BORGES	2.981.102	DEFERIDO
205	LIGIA ROCHA VIERA	1.381.549	DEFERIDO
206	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	2.913.380	DEFERIDO
207	LARISSE TORRES VIEIRA	5022355-0	DEFERIDO
208	MARIA MARCILIA DE ALENCAR DOS SANTOS	2.437.919	DEFERIDO
209	MARCUS KALL SOARES ALBUQURQUE	2.740.445	DEFERIDO
210	GILBERTO NUNES DO NASCIMENTO	2.211.865/PI	DEFERIDO
211	HELAYNE SABRYNA ALVES NASCIMENTO ARRUDA	2.633.963/PI	DEFERIDO
212	LUARA NATTACHA NASCIMENTO DE SOUSA	26407202003-2-MA	DEFERIDO
213	LIVIA BARBOSA BESERRA	18902682001-5-MA	DEFERIDO
214	AMAURI MELO SOBRINHO	1.973.796-PI	DEFERIDO
215	TALISSA LOPES DE OLIVEIRA GRANJA	5.006.694-PI	DEFERIDO
216	ARIANA MUNIZ DE SOUSA	2.210.850-PI	DEFERIDO
217	RAWANYA NAKELLY MORAIS PRUDENCIO	2.852.366	DEFERIDO
218	BRENO KARELL LIMA LEITE	2.735.798	DEFERIDO
219	STEFANNY BERTLEY RODRIGUES AL.	2.792.978	DEFERIDO
220	RAMON LIMA ALVES	2.400.313	DEFERIDO
221	JAMES DAVID DA CRUZ MATOS	02376533420 03-2	DEFERIDO
222	SHAYONARA OLIVEIRA ALVES ALENCAR	3.025.889	DEFERIDO
223	SILMARA ALMEIDA SANTOS	1.373.461.586	DEFERIDO
224	MICHELLE DA SILVA	975.999	DEFERIDO
225	MARCELO LIMA CARNEIRO	1.925.803	DEFERIDO
226	ALEICE DE MIRANDA CARVALHO	1.442.889.152	DEFERIDO
227	LUIS FELIPE LIMA GOMES	2.432.183	DEFERIDO
228	LUILMA SAMIA SANTOS	5.000.187	DEFERIDO
229	PEDRO VICTOR LIMA CORTEZ AMORIM	2.655.111	DEFERIDO
230	JOSÉ MILTON NEVES BORGES JÚNIOR	2.918.254/PI	DEFERIDO
231	RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA COÊLHO	5.004.366/PI	DEFERIDO
232	GUSTAVO CARDOSO TELES DODTH	2.897.344/PI	DEFERIDO
233	EMANUELLE SETUBAL DIAS	1.910.862/PI	DEFERIDO
234	MARCELO LEITÃO ZUCHI	1.999.799/PI	DEFERIDO
235	LARA MELINNE MATOS CARDOSO	2.922.041/PI	DEFERIDO
236	DEBORA GOMES GALVÃO	5.007.719/PI	DEFERIDO
237	ARLEY RAFAEL SANTOS BARROSO	2.414.535/PI	DEFERIDO
238	ANA JÚLIA DA SILVA DE SOUSA	2.806872/PI	DEFERIDO
239	MARCOS TIBÉRIO LIMA NUNES	5.001.192/PI	DEFERIDO
240	GEORGE SILVA REBÊLO SAMPAIO	2.742.149/PI	DEFERIDO
241	ERIKA VANESSA MENDES BARBOSA	2.432.334/PI	DEFERIDO
242	RAFAELY ROSSANDRA B. SANTOS	2.630.993/PI	DEFERIDO
243	FRANCISCO BOTELHO COSTA	5.003.035/PI	DEFERIDO
244	ALANE ISABEL ALVES DA SILVA	2.771.624/PI	DEFERIDO
245	AYLA CRISTINA BORGES FERREIRA	2.586.469/PI	DEFERIDO
246	BRUNA DOS SANTOS MATOS	5.034.631-8/PI	DEFERIDO
247	LEANDRO ELOI COSTA	3.055.206/PI	DEFERIDO
248	NADJA RODRIGUES BEZERRA	191195022001-4/MA	DEFERIDO
249	NATANAEL MONTEIRO PEREIRA	2.764.427/PI	DEFERIDO
250	YANE VANESSA DE BRITO SOUSA	2.577.004/PI	DEFERIDO
251	MELQUESEDEQUE DE MEDEIROS ALBERTO	2.638.138/PI	DEFERIDO
252	DANILO MENDES PINHEIRO	2.502.203/PI	DEFERIDO
253	ANDRYA MARCELLE DE SOUSA SOASRES	2.851.614/PI	DEFERIDO
254	SAULO ANTONIO TEIXEIRA TAVARES	5.033.774/PI	DEFERIDO
255	JOÃO FERNANDO P. DO VALE BATISTA	2.739.751/PI	DEFERIDO
256	WINÍCIUS ABREU OLIVEIRA	2.363.074/PI	DEFERIDO
257	THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA	2.721.167/PI	DEFERIDO
258	VINICIUS TORRES DA COSTA	02692407 2003-7/MA	DEFERIDO
259	HANNA CAROLINE SOARES DE MIRANDA	2.916.967/PI	DEFERIDO
260	AMANDA MARIA CUNHA DE MEDEIROS	5.026.637/PI	DEFERIDO
261	GIULIANNO DE SOUSA RUFINO	2.921.204/PI	DEFERIDO
262	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO	5.006.125/PI	DEFERIDO
263	MARCOS PINHEIRO LUZ	2.705.581/PI	DEFERIDO
264	VANESSA SABÓIA ARAÚJO	5.022.040/PI	DEFERIDO
265	NAILLE LEMES DOS SANTOS	2.792.927/PI	DEFERIDO
266	BRUNO VERAS GOMES	2.634.333/PI	DEFERIDO
267	LETICIA SANTOS SILVA	6.141.146/PA	DEFERIDO
268	THAYSSA MARIA SOUSA E S. SANTOS	2.778.171/PI	DEFERIDO
269	RAISA LACERDA DA SILVA	2.860.251/PI	DEFERIDO
270	THAIS SANTOS SINIMBU	2.887.702/PI	DEFERIDO
271	THAÍS MARIA DE SOUSA	2.922.520/PI	DEFERIDO
272	THAMIRES SILVA E SA	3.176.690/PI	DEFERIDO
273	DANIELLE BARBOSA GOMES	2.039.065/PI	DEFERIDO
274	RAVENA SILVA RIBEIRO	5.004.454/PI	DEFERIDO
275	AMABILE DA COSTA ARAÚJO	5.020.753/PI	DEFERIDO
276	RAUL PEREIRA LIMA JÚNIOR	2.812.755/PI	DEFERIDO
277	LUCIANO DE MOURA SANTOS	2.727.993/PI	DEFERIDO
278	LYNDON JOHNSON CASTRO VERAS	2.107.273/PI	DEFERIDO
279	ÉDINA GOMES VIEIRA	5.033.810/PI	DEFERIDO
280	FRANCISCO SANTANA DE ABREU FILHO	471147095 3/MA	DEFERIDO
281	JEANDSON CARVALHO M. DA SILVA	129245519 99-2/MA	DEFERIDO
282	JACYANE VILARINHO MOURA	2.435.189/PI	DEFERIDO
283	ÉRIKA LORENA PEREIRA DOS SANTOS	2.580.806/PI	DEFERIDO
284	ROSENNY LI DE DUARTE DE NÓBREGA	2.453.538/PI	DEFERIDO
285	ALONSO JOS TENÓRIO CARDOSO	2.098.952/PI	DEFERIDO
286	CAROLINE COSTA E S. DE PAIVA MAIA	3.303.872/PI	DEFERIDO
287	DANILO BATISTA ALBUQUERQUE	101089384-8/MEX	DEFERIDO
288	JOSÉ PAIVA NETO	233.346/PI	DEFERIDO
289	MARILEIDE COSTA E S. DE PAIVA	233.338/PI	DEFERIDO
290	TIARA ARAÚJO DE ANDRADE SOUSA	2.574.003/PI	DEFERIDO
291	DENISE MENDES PINHEIRO	2.890.720/PI	DEFERIDO
292	EDSON MOURA DE OLIVEIRA FILHO	2.586.473/PI	DEFERIDO
293	MIZAEL COELHO DE SOUSA E SILVA	534.660/MD	DEFERIDO
294	GEÓRGIO MACÊDO DO NASCIMENTO	2.920.428/PI	DEFERIDO
295	HUGO PORTELA IBIAPINA FILHO	2.719.324/PI	DEFERIDO
296	BRENO QUEIROZ SIMEÃO	2.172.366/PI	DEFERIDO
297	RAFAEL DIEGO DA LUZ	5.021.653/PI	DEFERIDO
298	IGOR BARROS LOPES DA ROCHA	2.733.625/PI	DEFERIDO
299	MARCOS VINÍCIUS MACÊDO LANDIM	2.840.400/PI	DEFERIDO
300	JOSELYSE CARVALHO DE OLIVEIRA	2.092.521/PI	DEFERIDO
301	LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA	1.649.400/PI	DEFERIDO
302	PRISCILLA RAMOS SILVA	2.900.924/PI	DEFERIDO
303	RÔMULO STEFANE SOARES DA SILVA	2.087.017/PI	DEFERIDO
304	MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE	1.713.319/PI	DEFERIDO
305	NARAKATIÚSCIA GOMES LIMA	1.760.552/PI	DEFERIDO
306	JOSÉ DE FREITAS BRITO FILHO	2.578.568/PI	DEFERIDO
307	MARIA LUZINETE PINHEIRO DE A. REIS	1.292.191/PI	DEFERIDO
308	EZIO CUNHA DE SOUSA	891.118/PI	DEFERIDO
309	CAMILA MACHADO DE MORAES RÊGO	5.048.239/PI	DEFERIDO
310	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JÚNIOR	2.005.493/PI	DEFERIDO
311	ERIKA SILVA ARAÚJO	02960137 2005-0/MA	DEFERIDO
312	RAQUEL CARVALHO DE AGUIAR	2.404.134/PI	DEFERIDO
313	DEVA CASTELO BRANCO S. DE OLIVEIRA	2.097.248/PI	DEFERIDO
314	DEUSENIR DOS SANTOS CAMPELO	1.553.728/PI	DEFERIDO
315	JÉSSICA RIBEIRO CAVALCANTE	2.789.312/PI	DEFERIDO
316	SUZAMARA RIBEIRO DE SOUSA	5.028.286/PI	DEFERIDO
317	ROGER DIAS DE PASSOS	14.995.241-45/BA	DEFERIDO
318	YDEMAM DAMASCENO DE OLIVEIRA	2.947.695/PI	DEFERIDO
319	PEDRO ALAN ALVES SILVA	2.575.179/PI	DEFERIDO
320	MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE	5.162.593/GO	DEFERIDO
321	THAÍS CARDOSO DESIDÉRIO DE SOUSA	2.436.004/PI	DEFERIDO
322	MARALINY MONTEIRO AMORIM	2.299.376/PI	DEFERIDO
323	PAULO BARBOSA MAGALHÃES	2.900.283/PI	DEFERIDO
324	JORDANA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	2.304.342/PI	DEFERIDO
325	ANTONIO DE SOUSA NETO	2.713.516/PI	DEFERIDO
326	LAURIANO CARVALHO DE O. JÚNIOR	15599022000-2/MA	DEFERIDO
327	CARLOS EDUARDO ÉVERTON DA SILVA	5.032.462/PI	DEFERIDO
328	WELKER MENDES DE OLIVEIRA	2.504.013/PI	DEFERIDO
329	ANA CAROLINA TOBLER GOMES	2.575.491/PI	DEFERIDO
330	LUDMILA SILVA DE PAIVA	2.574.426/PI	INDEFERIDO
331	CÍNTIA ARAUJO BARROS	2.858.904/PI	DEFERIDO
332	RAUL MANUEL GONÇALVES PEREIRA	2.385.686/PI	DEFERIDO
333	CLERTON SOARES MOUR DE OLIVEIRA	2.837.947/PI	DEFERIDO
334	CLÊNIO MARQUES GOUVEIA	2.826.165/PI	DEFERIDO
335	DIOGO MURYEL AGUIAR OLIVEIRA	2.575.478/PI	DEFERIDO
336	NATALIA MEDINA SAMPAIO MENDES	2.587.300/PI	DEFERIDO
337	ISABELLA LEAL E SILVA	2.304.654/PI	DEFERIDO
338	JORGE LUIZ DE MELO JUNIOR	2.924.284/PI	DEFERIDO
339	ROSSANA NUNES BELO FERREIRA	2.586.884/PI	DEFERIDO
340	MARIA MELO DE CARVALHO	2.380.835/PI	DEFERIDO
341	ROBERTA PASSOS ROCHA	5.037.610/PI	DEFERIDO
342	JOELMA NERES MOURA	23877942003-2/MA	DEFERIDO
343	VIVIANE RIBEIRO FREIRE	2.739.590/PI	DEFERIDO
344	ALEXANDRE DIAS SANTOS	50460535/MA	DEFERIDO
345	MARILIA DE MOURA S. NOGUEIRA RÊGO	2.730.774/PI	DEFERIDO
346	THALLYS GOMES DE SOUSA DA SILVA	2.437.908/PI	DEFERIDO
347	ANGÉLICA ARAUJO ALENCAR	5.007.527/PI	DEFERIDO
348	JESUS LEITE NERY DE LIMA	2.803.287/PI	DEFERIDO
349	JOSÉ MAURÍS OARES MENDES JÚNIOR	2.471.203/PI	DEFERIDO
350	MARCOS VINÍCIUS R. G. DE V. RODRIGUES	2.638.205/PI	DEFERIDO
351	RAIMUNDO VITOR BARROS DIAS	5.014.095/PI	DEFERIDO
352	AGOSTINHO MARREIROS FERRAZ	250.676/PI	DEFERIDO
353	CRISTIANNE RODRIGUES DE SOUSA	22.333.033/PI	DEFERIDO
354	ALLANA MOREIRA GOMES ALVES RUFINO	5.048.306/PI	DEFERIDO
355	FATIMA NATHALY GOMES BATISTA	2.694.166/PI	DEFERIDO
356	FRANCISCA SYNARA PEREIRA DE SOUSA	2.611.167/PI	DEFERIDO
357	SANDRA MELO PRUDÊNCIO	2.138.966/PI	DEFERIDO
358	PAULO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	1.117.032/PI	DEFERIDO
359	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	2.577.812/PI	DEFERIDO
360	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	1.711.698/PI	DEFERIDO
361	FABRINA SOARES DA CUNHA	50.241.095/PI	DEFERIDO
362	THIALISON JOSÉ DA SILVA MESQUITA	5.030.692/PI	DEFERIDO
363	ROSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5.016.673/PI	DEFERIDO
364	RUANA J'SSICA TAVARS DE OLIVEIRA	5.022.597/PI	DEFERIDO
365	EMERSON BORGES DA SILVA FRANCO	2.637.119/PI	DEFERIDO
366	IANA ROCHA VAZ	1.645.879/PI	DEFERIDO
367	FILIPE GADELHA DIÓGENES FORTES	2.917.954/PI	DEFERIDO
368	VINNICIUS NEVES VIANA	5.021.437/PI	DEFERIDO
369	GUILHERME ÂNTUNES A. MENDES E SOUSA	2.721.618/PI	DEFERIDO
370	FRANCISCO CLEMAICO S. DE OLIVEIRA	1.655.948/PI	DEFERIDO
371	CLÁUDIO RAFAEL E. RODRIGUES	1028996054/MIN DE F	DEFERIDO
372	DIEGO ANTONINO MARTINS ALVES	5.019.978/PI	DEFERIDO
373	ALMIRLNE FONTES DA SILVA	000057255896-1/MA	DEFERIDO
374	RAQUEL BARRADAS VILARINHO	2.922.849/PI	DEFERIDO
375	PAULO EURICO BORBA GOMES	01740095 2001-8/MA	DEFERIDO
376	SUZANE MARIA ALVES GONÇALVES	2.554.072/PI	DEFERIDO
377	ISABELA SOBRAL MONTEIRO BRITO	2.965.999/PI	DEFERIDO
378	FRANCISCA REJANE SANTOS BRASIL	1.672.560/PI	DEFERIDO
379	HELOÍSA HELENA DE SOUSA TEIXEIRA	2.642.343/PI	DEFERIDO
380	MARIA DE JESUS SOUSA RAMOS	2.205.952/PI	DEFERIDO
381	KATYANA DOS REIS MSQUITA	21731692001-1/MA	DEFERIDO
382	NAYANE KAROLINE SANTOS SILVA	2.790.171/PI	DEFERIDO
383	MARCOS ANTONIO RODRIGUES MENDES	00011523 9699-1/MA	DEFERIDO
384	LISANDRO CRUZ MENDES JÚNIOR	5022731-9/PI	DEFERIDO
385	GARDÊNIA DE ARAÚJO S. MENDES	1.112.243/PI	DEFERIDO
386	URBANO DA CUNHA MUNIZ NETO	2.437.528/PI	DEFERIDO
387	GEERMANNA GONÇALVES LOPES ROCHA	2.771.472/PI	DEFERIDO
388	ARTHEMÍSIA MARA A. MEDEIROS	2.278.231/PI	DEFERIDO
389	RAYZA GRAZIELLE T. AIRES DOS SANTOS	25951272003-1/MA	DEFERIDO
390	GLAUBER EDUARDO NVS TAVARES	17607372 2001-5/MA	DEFERIDO
391	FRANCISCO DAS CHAGAS DE S. SILVA	2.044.155/PI	DEFERIDO
392	WELLIGTON BARROS VELOSO JÚNIOR	2.701.110/PI	DEFERIDO
393	ELTON SAMPAIO CARLOTA	22663362002-7/MA	DEFERIDO
394	CHINTIA DE SOUSA COELHO	1244616998/MA	DEFERIDO
395	MILCA JOANA DE OLIVEIRA P. DE MSQUITA	2.737.785/PI	DEFERIDO
396	RAYANY BRITO CASTRO	2.339.711/PI	DEFERIDO
397	VINICIUS SOARES DE S. MESQUITA	2.302.687/PI	DEFERIDO
398	MARÍLIA GABRIELA B. LOPES	2.691.931/PI	DEFERIDO
399	DALVA RODRIGUES FREIRE	2.577.663/PI	DEFERIDO
400	VITALIANO DE AGUIAR PESSOA NETO	03046839 2006-3/MA	DEFERIDO
401	GLISON ELAN SILVA COSTA	3.050.192-0/MA	DEFERIDO
402	HELDER GUIMARÃES FERNANDES	2.599.921/PI	DEFERIDO
403	NAYRON RANGEL SOARES SILVA	2.343.335/PI	DEFERIDO
404	EDUARDA MACÊDO R. DA COSTA E SILVA	3.060.439/PI	DEFERIDO
405	YAINA ZANNY LIMA SOUSA	2.818.095/PI	DEFERIDO
406	REGINO LUSTOSA DE QUEIROZ NETO	2.403.230/PI	DEFERIDO

407	ITALO FRANKLIN GALENO DE MELO	2.736.799/PI	DEFERIDO
408	NAYSE VIEIRA BARROS	2.638.876/PI	DEFERIDO
409	DANIELL SERAINE CUSTODIO VIANA	142407 59-39/BA	DEFERIDO
410	GUTEMBERG DE ARAUJO LEAL	3113043/PB	DEFERIDO
411	LEYRIARA NOLETO BARROS CARNEIRO	2.506.432/PI	DEFERIDO
412	LANALISE N. BARROS CARNEIRO	2.505.313/PI	DEFERIDO
413	RAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO	2.655.882/PI	DEFERIDO
414	SAULO ALISSON CARVALHO BARROS	2.275.478/PI	DEFERIDO
415	ELAINE YARA VALE DE CARVALHO	2.168.638/PI	DEFERIDO
416	LUCAS HENRIQUE SAMPAIO DE SOUSA	1.927.117/PI	DEFERIDO
417	KLEANA RODRIGUES ROSAL	2.587.672/PI	DEFERIDO
418	FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA	5.033.975/PI	DEFERIDO
419	THAÍS TOURINHO BATISTA	2.655.938/PI	DEFERIDO
420	LARA MARIA DA COSTA G. MIRANDA	2.309.565/DF	DEFERIDO
421	FERNANDA DE MORAES N. DOURADO	5.921.208/PI	DEFERIDO
422	REBECA CARVALHO MOREIRA DA SILVA	5.038.100/PI	DEFERIDO
423	HENRIQUE MARTINS COSTA E SILVA	2.921.981/PI	DEFERIDO
424	DANILO LIMA RODRIGUES	2.919.160/PI	DEFERIDO
425	DENIZE DE MARIA DIAS G. SILVA	1.942.494/PI	DEFERIDO
426	BRUNNA GABRIELLA ALMEIDA FONSECA	2.885.164	DEFERIDO
427	LARISSA ALVES DE BRITO ZARUR	2.655.624	DEFERIDO
428	THAIS POMPEU VIANA	2.922.976	DEFERIDO
429	PEDRO LUIS DE OLIVEIRA SOUSA	2.106.987	DEFERIDO
430	JUSSANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS	2.707.146	DEFERIDO
431	JANAINA RODRIGUES OLIVEIRA	2.270.019	DEFERIDO
432	FERNANDA MURAD AMENDES	256447022003-3	DEFERIDO
433	SUYANNE RAYANNE MONTEIRO RODRIGUES	2.737.210	DEFERIDO
434	BRUNA LORENA E SILVA MORAES	2.773.863	DEFERIDO
435	IRENE CAROLINE SORES CRUZ	2.636.452	DEFERIDO
436	SUZIANE GALDINO DA COSTA	2.297.805	DEFERIDO
437	ANA JAQUELINE CORREIA RIBEIRO	1.262.350	DEFERIDO
438	JOCILENE DO ROSARIO GOMES	J180082	DEFERIDO
439	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NUNES	2.362.749	DEFERIDO
440	LUAN MAGALHAES DANTAS	5.022.234	DEFERIDO
441	JESSICA THUANY DE MOURA LIMA	2.908.950	DEFERIDO
442	ANTONIO LICIO DE SOUSA BARBOSA	5.033.180	DEFERIDO
443	ABINADE PEREIRA DA SILVA	2.554.210	DEFERIDO
444	JULIA MARIA DE MIRANDA ADAD AMORIM	2.741.240	DEFERIDO
445	LUAN AMORIM SILVA	3.736.922	DEFERIDO
446	EDER SANTOS DE MORAIS	2.892.329	DEFERIDO
447	ALYSSON COSTA DE NORONHA	2.363.540	DEFERIDO
448	LORENA KAROLINA DA SILVA	2.579.849	DEFERIDO
449	POLIANA NEVES GONÇALVES	2.240.956	DEFERIDO
450	MARIA ALICE LOPES LEDA	2.904.954	DEFERIDO
451	CLARA SOARES BATISTA	5.043.107	DEFERIDO
452	FRANCISCO HELISON DOS SANTOS	2.427.554	DEFERIDO
453	LUIS PAULO DO MONTE ALMONDES	2.735.958	DEFERIDO
454	MARCILIA SANTANA LIMA	5.034.624	DEFERIDO
455	IRACEMA THAIANY MAIA CHAVES	5021588-4	DEFERIDO
456	ANTONIO COSTA PEREIRA DOS ANJOS	1.999.847	DEFERIDO
457	WILLIAN SOUSA PACHECO	5.039.923	DEFERIDO
458	DAVI DA RAUJO MARQUES RIBEIRO	502232-4	DEFERIDO
459	CAMILA SILVA DE MELO	2.734.396	DEFERIDO
460	EMANUELE ANCHIETA DE BRITO	5.011.139	DEFERIDO
461	LICIANA PASSOS CANTUARIA	1.450.174	DEFERIDO
462	GLAUYNAN GOMES DE OLIVEIRA	5.045.872	DEFERIDO
463	FABIANA JACINTA DE SOUSA TERTO	249331920 03-9	DEFERIDO
464	LUDMILA ANGELINA DE SOUSA CRUZ	2.896.613	DEFERIDO
465	LEONARDO DIAS COELHO	013413372000-8	DEFERIDO
466	JOSIANE MARIA STOTERO MARQUES	2.731.316	DEFERIDO
467	LUIS MARIANO CASTELO BRANCO CERQUEIRA	2.503.949	DEFERIDO
468	FREDERICO TADEU TEIXEIRA E SILVA	2.383.742/PI	DEFERIDO
469	WILTON DE SOUSA SILVA	2.424.009/PI	DEFERIDO
470	TEISLA CASSIA SALES MESQUITA	2.982.375/PI	DEFERIDO
471	HANDRESSA MAISA DA SILVA	3.417.405/MA	DEFERIDO
472	LAÍS DAMASCENO SOUZA	5.001.151/PI	DEFERIDO
473	MARIO JOSE RODRIGUES NOGUEIRA BARROS FILHO	2924342	DEFERIDO
474	ANTONIO DANILO DE SOUSA ALENCAR	2.860.623/PI	DEFERIDO
475	ANDREIA LUSTOSA TEIXEIRA DE MORAES	2.721.123/PI	DEFERIDO
476	RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	2.689.802/PI	DEFERIDO
477	NATALIA MONTEIRO FORTES	2.896.513/PI	DEFERIDO
478	LUISA GUERRA DA COSTA E SILVA	2. 283.197/PI	DEFERIDO
479	CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA	2586355/PI	DEFERIDO
480	LUCAS MARTINS SOUSA	2.840.283/PI	DEFERIDO
481	LARISSA LOPES LACERDA	226970220 02-4/PI	DEFERIDO
482	NHAIRA DOURADO FERREIRA	5.010.767/PI	DEFERIDO
483	LUANA ALMERINDA CARVALHO MARTINS	2.670.887/PI	DEFERIDO
484	ANDRESSA VIEIRA CAVALCANTE	5.022.298/PI	DEFERIDO
485	CONCEIÇÃO NAELLE PINHEIRO BORGES	2.655.404/PI	DEFERIDO
486	LARISSA PORTELA LEAL LOPES	2.673.277/PI	DEFERIDO
487	MARISSA EULALIO LAGES	5.034.434/PI	DEFERIDO
488	NAYRA QUARESMA COSTA	2.427.928/PI	DEFERIDO
489	MARCOS ANTONIO DE SOUSA LEMOS	2.577.494/PI	DEFERIDO
490	CAROLINE DE LIMA SANTOS	2.636.712/PI	DEFERIDO
491	DUERNO DAMASCENO BEZERRA	2.577.736/ES	DEFERIDO
492	MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA	2428354/PI	DEFERIDO
493	SARA LIMA RIBEIRO DE SOUSA	5.032.981/PI	DEFERIDO
494	ANANDA PRICILLA QUEIROZ ALMEIDA	2.742.065/PI	DEFERIDO
495	MARA REGIA V.AS. MARQUES BARBOSA	1224004/PI	DEFERIDO
496	POLIANA MELLO CARDOSO	2209128/PI	DEFERIDO
497	NATIELLE DE FREITAS ROCHA	2.736.078/PI	DEFERIDO
498	JULIO CESAR MARQUES VIANA	2476065/PI	DEFERIDO
499	LEONARDO LEONIDAS SANTOS	2.599.109/PI	DEFERIDO
500	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	1.942.212/PI	DEFERIDO
501	GILSON ALVES LIMA	47.223.955-7/PI	DEFERIDO
502	EDUARDO CAVALCANTE BARBOSA	2209844/PI	DEFERIDO
503	FRANÇOIS FREDERIC XAVIER DE SOUSA	2.504.185/PI	DEFERIDO
504	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES CLEMENTINO	032937762007-9/MA	DEFERIDO
505	PABLO DE SOUSA ALMEIDA	2.268.995/PI	DEFERIDO
506	PETRUS DE SOUSA ALMEIDA	2.268.896/PI	DEFERIDO
507	ROUSEANE ALENCAR MOURA	2.169.129/PI	DEFERIDO
508	THAYLA CARDOSO CARVALHO	2.794.429/PI	DEFERIDO
509	YOLANDA LOBAO RAULINO ARAUJO	2.753.914/PI	DEFERIDO
510	ZILDENIO LIMA ALMENDRA JUNIOR	2631832/PI	DEFERIDO
511	PAULO HENRIQUE DE MENESES SOUSA SOBRI	2.875.478/PI	DEFERIDO
512	RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	2.635.009/PI	DEFERIDO
513	ITALO NUNES MIRANDA	2.577.026/PI	DEFERIDO
514	MARCELA MAUAD E PEREIRA DOS SANTOS	2.793.583/PA	DEFERIDO
515	EMANUEL MENDES LOPES	2.340.001/PI	DEFERIDO
516	RODRIGO XAVIER PONTES OLIVEIRA	2919148/PI	DEFERIDO
517	ELMORANE CALADA DA COSTA	2.333.852/PI	DEFERIDO
518	CAMILA MARIA FERROS SILVA	2.712.215/PI	DEFERIDO
519	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	2.736.444/PI	DEFERIDO
520	JUREMA RIBEIRO PAES LANDIM	2.620.838/PI	DEFERIDO
521	BALTEMIR LIMA DE SOUSA JUNIOR	2.506.350/PI	DEFERIDO
522	FELIPE PROBO REINALDO	5.004.013/PI	DEFERIDO
523	JOSE DA SILVA JUNIOR	110613599-4/CE	DEFERIDO
524	VIMA DE SOUSA	2.302.917/PI	DEFERIDO
525	FELIPE GUSTAVO VARAO DE BRITO	2355365/PI	DEFERIDO
526	KEYLANE SOARES BARROS	2.137.198/MA	DEFERIDO
527	CAMILA BORGES DA SILVA	137666020 00-0/MA	DEFERIDO
528	JOAO GABRIEL LEAO PROCOPIO	5021308/PI	DEFERIDO
529	DANYELL CARVALHO DE LIMA	2424303/PI	DEFERIDO
530	CLARA LORENA BATISTA E SILVA	3.257.701/PI	DEFERIDO
531	KERLON DO REGO FEITOSA	2713913/PI	DEFERIDO
532	IRLANI MARQUES DE CARVALHO	2.609.110/PI	DEFERIDO
533	BRUNA DE ARAUJO CARVALHO	10201105/PI	DEFERIDO
534	LAILMA TEMES DE SOUSA SANTOS	5021349-0/PI	DEFERIDO
535	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA MELO	1.651.970/PI	DEFERIDO
536	CAROLINA MAIA FRANCA	263558/PI	DEFERIDO
537	DANILO CAIO SOUSA AVELINO	230551/PI	DEFERIDO
538	SAULO ELOY DA CRUZ RODRIGUES	2.571.609/PI	DEFERIDO
539	LUIS FELIPE DUARTE DE AGUIAR COQUEIRO	117494899-7/PA	DEFERIDO
540	SUMAYA FORMIGA DOS SANTOS	114614799-3/MA	DEFERIDO
541	ANNE KAROLINE HOLANDA FERNANDES	2.923.429/PI	DEFERIDO
542	MARIANA LIMA PEREIRA	2736267/PI	DEFERIDO
543	MELISSA BESERRA SOUSA	2.414.589/PI	DEFERIDO
544	NATALIA MARIA SILVA DO VALE	2.305.658/PI	DEFERIDO
545	CLARICE OLIVEIRA CORREIA	2735943/PI	DEFERIDO
546	OTTON NELSON MENDES SANTOS	2578020/PI	DEFERIDO
547	LUANA RAISA VASCONCELOS LIMA SAMP	2.922.707/PI	DEFERIDO
548	LUIZA FREITAS RIBEIRO GONÇALVES	2.786.590/PI	DEFERIDO
549	INGRE DE SUELEN FERREIRA BESERRA	3.059.695/PI	DEFERIDO
550	ANA PRICILA DE CARVALHO COSTA	2911766/PI	DEFERIDO
551	LAIANA LEITE FRANCO	2.572.058/PI	DEFERIDO
552	BRENDA PLACIDA PEREIRA SOARES	2771424/PI	DEFERIDO
553	HERVILY DE SOUSA FEITOSA	2938998/PI	DEFERIDO
554	RAYRKSON MACHADO DE SOUSA	310693520 06-4/MA	DEFERIDO
555	FERNANDA PATRICIA FIGUEREIDO TORRES	2095465/PI	DEFERIDO
556	BRUNA HERMINIA DE OLIVEIRA MELO	5.035.410/PI	DEFERIDO
557	PALOMA ANTAO DE ALENCAR	2903835/PI	DEFERIDO
558	BRUNA MOITA ARAUJO	3.216.285/PI	DEFERIDO
559	DIOGO STHEFANNE NUNES DE OLIVEIRA	2758234/PI	DEFERIDO
560	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MESQUITA	1.454.925/MA	DEFERIDO
561	RODRIGO AVELAR REIS AS	2.577.806/PI	DEFERIDO
562	DANIELLE COSTA PEREIRA	2.305.505/PI	DEFERIDO
563	ANDREIA DE SOUSA ABREU	2.739.546/PI	DEFERIDO
564	JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA	2.687.996/PI	DEFERIDO
565	LIVIA VERISSIMO MIRANDA	5.021.379/PI	DEFERIDO
566	AERCIO IBIAPINA MATOS	2.739.003/PI	DEFERIDO
567	ANDRE RICARDO BISPO LIMA	5002807/PI	DEFERIDO
568	ANTONIO BORGES DE SAMPAIO NETO	2.674.331/PI	DEFERIDO
569	JEFFERSON AUGUSTO LIMA REIS	2.572.338/PI	DEFERIDO
570	ALISSON COSTA CAVALCANTE DE SOUSA	2.741.728/PI	DEFERIDO
571	JESSE DOS SANTOS CARVALHO	2.586.904/PI	DEFERIDO
572	MEURYANY FARRIAS SOARES	3.235522/PI	DEFERIDO
573	DJEANANE RIBEIRO SILVA PEREIRA	2.744.603/PI	DEFERIDO
574	WILLIAN DOS SANTOS ASIS	2.464.291/PI	DEFERIDO
575	JESSICA SIQUEIRA ROSA	2.828.943/PI	DEFERIDO
576	VANESSA MARIA GOMES CARVALHO LIMA	2.956.661/PI	DEFERIDO
577	MAYANA DIAS RIBEIRO	2.740.922/PI	DEFERIDO
578	PAULA LUIZI A LIMA DOS SANTOS	2.132.963/PI	DEFERIDO
579	JANE FRANCIELLY ALVES DE OLIVEIRA	2.891.214/PI	DEFERIDO
580	THAYSE DOS SANTOS COSTA	2.276.914/PI	DEFERIDO
581	LUANA LUIZA SOARES VILARINHO	198938720 02-6/MA	DEFERIDO
582	IRANILDO RODRIGUES SAMPAIO	2.983.882/PI	DEFERIDO
583	CAMILA CORREIA SANTOS DE SALES	150088202000-9/MA	INDEFERIDO
584	JOAO LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO LIMA	2876113/PI	DEFERIDO
585	GILBERTO DE HOLANDA BARBOSA JÚNIOR	2.739.561/PI	DEFERIDO
586	MARCIA FRANCISCA LEAL BRITO	2.633.719/PI	DEFERIDO
587	POLLYANNA DE CARVALHO LOURENÇO	2.739.812/PI	DEFERIDO
588	FRANCISCO FÁBIO MARTINS DE SOUSA	2.2842457/PI	DEFERIDO
589	MARIA KARLA COSTA BELLEZA SILVA	2.305.618/PI	DEFERIDO
590	ISABELE FORTES DE SALES RAULINO	2.629.747/PI	DEFERIDO
591	SERGIO RICARDO SANTOS GALVÃO	1.339.027/PI	DEFERIDO
592	CAROLINA SOUSA SOARES	2.732.239/PI	DEFERIDO
593	MARIA FRANCIANE DE OLIVEIRA NUNES	1.928.412/PI	DEFERIDO
594	LORILEY LEAO CARVALHO	2.829.231/PI	DEFERIDO
595	VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM	5.021.309/PI	DEFERIDO
596	DAYANE DE CARVALHO BRAGA	5.031.938/PI	DEFERIDO
597	JÉSSICA FERNANDA OLIVEIRA LEAL	2.740.616/PI	DEFERIDO
598	LÚCIA MARIA ALVES SAMPAIO	3.041.308/PI	DEFERIDO
599	AMANDA LIMA DE MELO	297809920 05-9/PI	DEFERIDO
600	CAYO VINICIUS LEAL SOBRAL	5.021.257/PI	DEFERIDO
601	DEBORA ALVES LACERDA	2.917.995/DF	DEFERIDO
602	HANNAH LAYSE BARBOSA HONORIO	2.588.402/PI	DEFERIDO
603	ARIELL LEONARDO ALENCAR LEITAO	2.337.720/PI	DEFERIDO
604	MARIA LORENA MONTEIRO RAMOS	2.576.424/PI	DEFERIDO
605	EDUARDO DE SOUSA QUEIROZ	2.575.381/PI	DEFERIDO
606	EDYANE RODRIGUES DE MACEDO	2.918.556/PI	DEFERIDO
607	ALESSANDRA SANTOS TITO	2.794.597/PI	DEFERIDO
608	PABLO REIS ARRAIS	2.909.714/PI	DEFERIDO
609	WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA	5.015.867/PI	DEFERIDO
610	MAURO ALDENOR DE SOUSA CRUZ	2.742.641/PI	DEFERIDO

611	HELIO PEREIRA DA ROCHA	1651530/PI	DEFERIDO
612	TALYNE DE CARVALHO SOARES	2.918.835/PI	DEFERIDO
613	ROSENILLDA FERREIRA DE ALMEIDA	1.335.926/PI	DEFERIDO
614	ANDREIA ARAUJO MIRANDA	2278002/PI	DEFERIDO
615	PRISCILA VITORIA DOS SANTOS	2.636.519/PI	DEFERIDO
616	TASSIO HENRIQUE RODRIGUS ROLDAO	2.416.292/PI	DEFERIDO
617	RODRIGO BRUNO VIEIRA DA ROCHA	5016723/PI	DEFERIDO
618	DEBORA AMORIM SANTOS	3.021.218/PI	DEFERIDO
619	LARA MARIA SANTOS EULALIO DANTAS	5.843.878/PI	DEFERIDO
620	SAMYA CATHARINA LIMA CAVALCANTE	3.059.109/PI	DEFERIDO
621	LUCIANO DA COSTA SOBRAL	1.112.722/PI	DEFERIDO
622	ALEXON FERNANDES ALVES BRANDAO	2.278.683/PI	DEFERIDO
623	DIANA CARMEM VIVEIROS DE ABREU	2.448.036/PI	DEFERIDO
624	ELIVANE SOUSA CUNHA	5.010.656/PI	DEFERIDO
625	SERGIO DO NASCIMENTO MELO	2057800/PI	DEFERIDO
626	CATARINA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	2.919.339/PI	DEFERIDO
627	CLARINDO MENDES GONÇALVES NETO	2.919.338/PI	DEFERIDO
628	FELIPE CARLOS SOARES BONFIM	2.924.848/PI	DEFERIDO
629	MARINA BRITO VICTOR DA SILVEIRA	3.055.526/PI	DEFERIDO
630	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	370.001/PI	DEFERIDO

Teresina-(PI), 20 de abril de 2011.
JÚLIO CÉSAR DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão
THYAGO RIBEIRO SOARES
Membro
CLÁUDIA ROBERTA DA SILVEIRA CLÊRTON
Membro

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO Retificamos a Portaria n° 138/2011-GS-SEMA, datada 24 de Março de 2011, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, á servidora Jorgeana de Sousa Rodrigues Bacelar, matrícula nº 11972-7, cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível – "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Onde se lê: o período de 03.03.2011 a 03.03.2012. Leia – se: o período de 03.03.2011 a 03.03.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 18 de Abril de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 155/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 157/2011/GS/STRANS, resolve DESIGNAR CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Operação de Trânsito, Símbolo DAM-2, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, MARIA FABIANA F. DA SILVA, no período de 01.03.2011 a 30.03.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 01.03.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA N° 165/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 342/2011/GS/SEMTCAS, resolve DESIGNAR JACINTA SILVA DO NASCIMENTO, para responder pelo cargo de Atendente de Unidade de Atendimento, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, MARIA IRIS PEREIRA DOS SANTOS, no período de 16.03.2011 a 09.04.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 16.03.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 13 de abril de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA N° 171/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e em atenção ao Ofício nº 412/2011-GAB-SDU/CENTRO-NORTE, RESOLVE autorizar a cessão, até 31.12.2011, na forma da Lei, do servidor público municipal CLÓVIS SANTOS DE AMORIM, – matrícula nº 010624, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - para a Superintendência de Desenvolvimento Urbano – CENTRO/NORTE, tendo esta portaria efeitos retroativos a 01.04.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 172/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício 141/2011 – GS/SEMF, resolve DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 004966-7, para responder pelo cargo de Gerente Executivo do Núcleo Financeiro SEMGOV, Símbolo Especial, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, ENE PEREIRA, no período de 07.01.2011 a 14.01.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 07.01.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos VANESSA MACHADO NEIVA Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA N° 173/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício 370/2011 – SEMGOV, resolve DESIGNAR MAYVAN VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2846, para responder pelo cargo de Assistente de Administração, Símbolo DAM-02, da Secretaria Municipal de Governo, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, CARMEM HOLANDA ABREU LIMA, no período de 04.04.2011 a 02.07.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 04.04.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 15 de abril de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 175/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e considerando os termos do Processo n° 042.2863/2008, RESOLVE autorizar a cessão, até 31.12.2011, na forma da Lei, do servidor público municipal HILTON BATISTA FERREIRA, – matrícula n° 0089-4, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Rural, - para a Fundação Municipal de Saúde. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 18 de abril de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 114/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo EUGÊNIO BEZERRA ROCHA, Matrícula nº 18710-2, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com efeitos retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de Março de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

PORTARIA Nº 116/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA FILHO, Matrícula nº 18600-9, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de Março de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

PORTARIA Nº 122/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo ELDAN SOARES DOS REIS, Matrícula nº 035888, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com efeitos retroativos a contar de 07 de fevereiro de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de Março de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

PORTARIA Nº 124/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo CARLOS EDÉSIO RAMOS CAVALCANTE, Matrícula nº 18528-2, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com efeitos retroativos a contar de 22 de fevereiro de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de Março de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

PORTARIA Nº 128/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula nº 004787, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de Março de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

PORTARIA Nº 129/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo STÓTHEMES CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula nº 038908, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com efeitos retroativos a contar de 23 de fevereiro de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de Março de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

PORTARIA Nº 132/2011/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo MARGARIDA RODRIGUES PIMENTEL, Matrícula nº 038368, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com efeitos retroativos a contar de 14 de março de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de Março de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 42/10 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: CONSTRUTORA NORMA LTDA ME OBJETO: O presente termo aditivo visa o acréscimo de aproximadamente 22,44 % (vinte e dois vírgula quarenta e quatro por cento) do valor do contrato, necessários para a execução da obra de construção de abrigo com 15 (quinze) dormitórios, localizado na Rua Professor Odylo Ramos, entre as Ruas Assis Veloso e Luiz Mendes R. Gonçalves, Bairro Morada do Sol, Zona Leste de Teresina. VALOR: O presente termo aditivo visa o acréscimo de aproximadamente 22,44 % (vinte e dois vírgula quarenta e quatro por cento), qual seja R$ 114.473,32 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos). FONTE DE RECURSO: Fonte de recursos: 229 (MDS), Elemento de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações), Projeto Atividade: 1076 (Construção, Equipagem e Reforma de Unidades de Atendimento da PSB). DATA: 29/ 03 / 2011. VIGENCIA: O presente aditivo manterá a vigência do contrato de 12 (doze) meses, não alterando o termo final. ASSINAM: Pelo CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO, JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 28/10 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, cujo objeto se refere à locação de imóvel não residencial de propriedade do LOCADOR, situado nesta capital, na Quadra D 39, Conjunto Mocambinho I, Casa 22, Zona Norte de Teresina, para sediar o Centro de Referencia da Assistente Social – CRAS, o qual executará o programa de Proteção Social Básica - PSB no Município, disponibilizando serviços e programas sócioassitenciais ás famílias, indivíduos e a articulação desses serviços no seu território de abrangência, bem como uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da Fonte de Recursos: 100 (Contra partida do FMAS), Elemento de Despesa: 33.90.36 (Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica), Projeto Atividade: 2051 (PSB às Famílias – Implantação/ Manutenção dos CRAS). VALOR: Obriga-se o LOCATÁRIO a pagar mensalmente ao LOCADOR, a partir da assinatura deste termo aditivo, a quantia de R$ 1.102,65 (hum mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês, com valor global de R$ 13.231,80 (treze mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), levando-se em consideração o reajuste de preço com base no IGM-P. DATA: 28/ 04 /2011. NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES INÍCIO EM 29/04/2011 TÉRMINO EM 29/04/2012. ASSINAM: Pela LOCATÁRIA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Secretária da SEMTCAS. Pela LOCADOR, JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 42/10 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: CONSTRUTORA NORMA LTDA ME OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, referente aos serviços de Construção de um abrigo com 15 (quinze) dormitórios situado na rua Prof. Odylo Ramos, nº 1501, Bairro Morada do Sol, tendo em vista o período de intensas chuvas, que está dificultando a execução dos serviços externos, tais como: complementação de calçada e muro, caixa de água, dentre outros. VALOR: O valor será o mesmo do contrato original, incluindo aditivos de valor realizados anteriormente. FONTE DE RECURSO: Fonte de recursos: 229 (MDS), Elemento de Despesa: 44.90.51 (Obras e instalações), Projeto Atividade: 1076 (Construções, Equipagem e Reforma de Unidades de Atendimento da PSE). DATA: 19/ 04 / 2011. NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: INÍCIO EM 19/05/11 TÉRMINO EM 18/06/11. ASSINAM: Pelo CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO, JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/11 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 042-1194/2011 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: INOVE – EDUCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Serviço de Locação de Som, Ornamentação e Locação de Mesas e Cadeiras para Eventos Diversos (solenidades, confraternizações, comemorações alusivas, etc) tais como Festival de Arte Integrada e Baile de Idosos, discriminado no lote I para atender às necessidades das Unidades Sócio-Assistenciais da Proteção Social Básica – PSB, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, de acordo com especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital. VALOR: R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reias) FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: * Fonte de recursos: 229 (MDS); * Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) * Projeto Atividade: 2051 (Piso Básico Fixo – CRAS) DATA: 07/04/2011 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO: KELSON ALENCAR BARBOSA

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 21/2010 – QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, EM TERESINA-PI., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLAN E A EMPRESA J.B. ENGENHARIA LTDA Pelo presente Aditivo a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, Órgão integrante da Administração Pública Municipal, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-160, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO, brasileiro, casado, domiciliado em Teresina-PI; RG 405.826-SSP-PI, CPF nº 060.590.403-06, e do outro lado, a empresa J.B. ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1698-Centro/ Norte, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.714.405/ 0001-30, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, JESUS DA SILVA BOA VISTA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.194.527-34 e RG nº 100.550.300-6 MEX, domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Aditivo, com base na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas que seguem: CLÁUSULA

PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – Fica prorrogado o Contrato, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente aditivo. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo. E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 21 de MARÇO de 2011. João Alberto Cardoso Monteiro CONTRATANTE Jesus da Silva Boa Vista CONTRATADA TESTEMUNHAS: Diana AlmendraFontinele CPF:470554803-53 Maria da Conceição Alves de Brito CPF: 428.640.703-91 Josenita Cardoso Santos CPF: 396.889.333-68 Ruben de Sousa Ferreira CPF: 004.546.913-00

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/CRH/PRES/Nº 823/11 Teresina(PI), 15 de abril de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, visando normatizar o controle diagnóstico e acompanhamento dos casos de Retinopatia da Prematuridade junto às crianças que nascem na Maternidade Wall Ferraz, Unidade de Saúde do Promorar, Unidade de Saúde do Satélite e Unidade de Saúde do Buenos Aires. RESOLVE: Art. 1º- Determinar que estas tarefas sejam desenvolvidas pela médica oftalmologista, Dra. Maria de Lourdes Cristina Alcântara Paz Carvalho do Nascimento, do quadro efetivo desta Fundação Municipal de Saúde, lotada no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo; Art. 2º- A referida profissional fica obrigada, ainda, a fazer 01 (um) dia/semana de ambulatório no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo; Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, aos 15 de abril de 2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PARCERIA N.º 001/2011 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT, POR INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E O 2º BEC – BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT, pessoa jurídica de direito público interno que representa o Poder Executivo Municipal, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro de Teresina – PI, representada neste Ato pelo seu Prefeito Municipal, ELMANO FERRER DE ALMEIDA, doravante denominada PREFEITURA, por interveniência da sua FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, integrante da Administração Indireta do Município de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 3015, Bairro Aeroporto, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente, PEDRO LEOPOLDONO FERREIRA FILHO, doravante denominada FUNDAÇÃO, e do outro, o 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES, integrante das Forças Armadas do Brasil, com sede na Av. Frei Serafim, s/n – Centro de Teresina – PI, representada neste ato por seu COMANDANTE, MARCELO ARANTES GUEDON, doravante denominado 2º BEC, submetem-se às disposições regulamentares aplicáveis à espécie e têm entre si, justo e acordado, o presente TERMO DE PARCERIA, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a execução de ações de cooperação técnica e operacional para a realização de operações de combate e prevenção contra a Dengue em bairros e logradouros públicos e particulares da zona urbana e rural do Município de Teresina, de conformidade com o Plano de Contingência elaborado pela FMS que será desenvolvido por meio de uma Força-Tarefa entre as partes, que passa a integrar o presente Termo Formal. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS DO 2º BEC Compete ao 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES: I – Prestar assistência operacional por intermédio da disponibilidade da tropa a serem capacitados e treinados acerca das Ações Estratégicas, com a finalidade de realizarem operações de Combate e Prevenção contra a Dengue no Município de Teresina; II – Ceder Ônibus para garantir o transporte de seus recursos humanos que irão desenvolver ações de Combate contra a Dengue; III – Apresentar seu contingente em forma de equipes durante todo o período de vigência deste Termo, em número compatível com a disponibilidade do dia. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DA FMS/PMT: Compete à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: I – Dar suporte técnico-administrativo para a execução de parte do Plano de Contingência elaborado pela FMS a ser efetivado em conjunto com o Comando do 2º BEC, visando viabilizar sua execução e garantir eficiência e eficácia quando da sua aplicação; II – Fornecer todos os equipamentos disponíveis e meio necessários para serem utilizados pelo contingente parceiro do Exército Brasileiro, enquanto vigorar as operações de combate a Dengue; III – Prestar orientações técnicas e operacionais para fins de capacitar e treinar todos os recursos humanos disponibilizados pelo Agente Parceiro; IV – Assegurar o abastecimento de combustível para os Ônibus e outros veículos cedidos pelo 2º BEC, enquanto durar as operações de combate contra a Dengue; V – Oferecer as condições logísticas de trabalho ao contingente disponibilizado pelo Agente Parceiro afim de que seja assegurado o resultado satisfatório no o exercício de suas funções específicas afins; VI – Colocar seu corpo funcional disponível para atividades de campo, visando assegurar uma consistente, eficiente e satisfatória Parceria entre os recursos humanos executores do Plano. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO A execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO deverá ser controlada e avaliada por meio de ambos os Parceiros, mediante procedimentos de supervisão indireta ou in loco, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo e de quaisquer outros dados necessários para fiscalização dos serviços de cooperações prestados. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNICA O presente Termo de Parceria terá vigência determinada de 3 (três) meses, contada a partir da data de assinatura deste Termo Formal, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, de acordo com as partes. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente TERMO. E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente TERMO em duas vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas. Teresina, 13 de abril de 2011. ELMANO FERRER DE ALMEIDA PREFEITO DE TERESINA PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO PRESIDENTE DA FMS MARCELO ARANTES GUEDON COMANDANTE DO 2º BEC

TERMO DE PARCERIA N.º 002/2011 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT, POR INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E O 25º BC – BATALHÃO DE CA-

ÇADORES, PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT, pessoa jurídica de direito público interno que representa o Poder Executivo Municipal, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro de Teresina – PI, representada neste Ato pelo seu Prefeito Municipal, ELMANO FERRER DE ALMEIDA, doravante denominada PREFEITURA, por interveniência da sua FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, integrante da Administração Indireta do Município de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 3015, Bairro Aeroporto, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente, PEDRO LEOPOLDONO FERREIRA FILHO, doravante denominada FUNDAÇÃO, e do outro, o 25º BC – BATALHÃO DE CAÇADORES, integrante das Forças Armadas do Brasil, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro de Teresina – PI, representada neste ato por seu COMANDANTE, HUMBERTO DA SILVA MARQUES, doravante denominado 25 BC, submetem-se às disposições regulamentares aplicáveis à espécie e têm entre si, justo e acordado, o presente TERMO DE PARCERIA, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a execução de ações de cooperação técnica e operacional para a realização de operações de combate e prevenção contra a Dengue em bairros e logradouros públicos e particulares da zona urbana e rural do Município de Teresina, de conformidade com o Plano de Contingência elaborado pela FMS que será desenvolvido por meio de uma Força-Tarefa entre as partes, que passa a integrar o presente Termo Formal. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS DO 25º BC Compete ao 25º BATALHÃO DE CAÇADORES: I – Prestar assistência operacional por intermédio da disponibilidade da tropa a serem capacitados e treinados acerca das Ações Estratégicas, com a finalidade de realizarem operações de Combate e Prevenção contra a Dengue no Município de Teresina; II – Ceder Ônibus para garantir o transporte de seus recursos humanos que irão desenvolver ações de Combate contra a Dengue; III – Apresentar seu contingente em forma de equipes durante todo o período de vigência deste Termo, em número compatível com a disponibilidade do dia. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DA FMS/PMT: Compete à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: I – Dar suporte técnico-administrativo para a execução de parte do Plano de Contingência elaborado pela FMS a ser efetivado em conjunto com o Comando do 25º BC, visando viabilizar sua execução e garantir eficiência e eficácia quando da sua aplicação; II – Fornecer todos os equipamentos disponíveis e meio necessários para serem utilizados pelo contingente parceiro do Exército Brasileiro, enquanto vigorar as operações de combate a Dengue; III – Prestar orientações técnicas e operacionais para fins de capacitar e treinar todos os recursos humanos disponibilizados pelo Agente Parceiro; IV – Assegurar o abastecimento de combustível para os Ônibus e outros veículos cedidos pelo 25º BC, enquanto durar as operações de combate contra a Dengue; V – Oferecer as condições logísticas de trabalho ao contingente disponibilizado pelo Agente Parceiro afim de que seja assegurado o resultado satisfatório no o exercício de suas funções específicas afins; VI – Colocar seu corpo funcional disponível para atividades de campo, visando assegurar uma consistente, eficiente e satisfatória Parceria entre os recursos humanos executores do Plano. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO A execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO deverá ser controlada e avaliada por meio de ambos os Parceiros, mediante procedimentos de supervisão indireta ou in loco, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo e de quaisquer outros dados necessários para fiscalização dos serviços de cooperações prestados. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNICA O presente Termo de Parceria terá vigência determinada de 3 (três) meses, contada a partir da data de assinatura deste Termo Formal, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, de acordo com as partes. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente TERMO. E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente TERMO em duas vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas. Teresina, 13 de abril de 2011. ELMANO FERRER DE ALMEIDA PREFEITO DE TERESINA PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO PRESIDENTE DA FMS HUMBERTO DA SILVA MARQUES COMANDANTE DO 25º BC

TERMO DE PARCERIA N.º 003/2011 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT, POR INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT, pessoa jurídica de direito público interno que representa o Poder Executivo Municipal, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro de Teresina – PI, representada neste Ato pelo seu Prefeito Municipal, ELMANO FERRER DE ALMEIDA, doravante denominada PREFEITURA, por interveniência da sua FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, integrante da Administração Indireta do Município de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 3015, Bairro Aeroporto, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente, PEDRO LEOPOLDONO FERREIRA FILHO, doravante denominada FUNDAÇÃO, e do outro, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, integrante das Forças Armadas do Brasil, com sede na Av. Frei Serafim, s/n – Centro de Teresina – PI, representada neste ato por seu DIRETOR REGIONAL, OSMAR TEIXEIRA MOURA, doravante denominado CORREIOS, submetem-se às disposições regulamentares aplicáveis à espécie e têm entre si, justo e acordado, o presente TERMO DE PARCERIA, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a execução de ações preventivas de combate à Dengue em bairros e logradouros públicos e particulares da zona urbana e rural do Município de Teresina, de conformidade com o Plano de Contingência a serem desenvolvidos entre as partes, que passa a integrar o presente Termo Formal. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS DOS CORREIOS Compete à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: I – Prestar assistência operacional por intermédio de seus colaboradores nas Ações Educativas de Controle e Prevenção contra a Dengue no Município de Teresina – PI. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DA FMS/PMT: Compete à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: I – Dar suporte técnico-administrativo em conjunto com a Diretoria dos Correios, visando viabilizar a execução e garantir eficiência e eficácia quando da aplicação das Ações Preventivas do Controle da Dengue;, CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO A execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO deverá ser controlada e avaliada por meio de ambos os Parceiros, mediante procedimentos de supervisão indireta ou in loco, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo e de quaisquer outros dados necessários para fisca-

lização dos serviços de cooperações prestados. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNICA O presente Termo de Parceria terá vigência determinada de 90 (noventa) dias, contada a partir da data de assinatura deste Termo Formal, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, de acordo com as partes. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente TERMO. E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente TERMO em duas vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas. Teresina, 13 de abril de 2011. ELMANO FERRER DE ALMEIDA PREFEITO DE TERESINA PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO PRESIDENTE DA FMS OSMAR TEIXEIRA MOURA DIRETOR REGIONAL - ECT

Superintendência de Desenvolvimento Rural

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 14/2008-SDR CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR E A EMPRESA MORAIS MARQUES &CIA LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Firmino Pires, nº. 165, inscrita no CGC do MF sob o nº. 06.859.722/0001-82, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por sua Superintendente Engenheira Civil CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM, brasileira, casada, CPF Nº. 274.946.323-87, RG Nº. 787.079 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Edson Moura, 2225, bairro Horto Florestal em Teresina–PI, denominada CONTRATANTE e a empresa MORAIS MARQUES &CIA LTDA, com sede à Av. Bahia, nº 1301, Bairro Pirajá, nesta cidade, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ (MF) N.º12.187.423/0001-41, aqui representada por seu Responsável Sr. JOAQUIM DE ARAÚJO MARQUES, brasileiro, casado, técnico agropecuário, R.G. 221.369 SJSP-PI, CPF N.º 099.797.193-20, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada apenas CONTRATADA, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 14/2008, resultado Processo Administrativo nº Nº.083.0263/2011, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente contrato, que tem como objeto a locação de Equipamentos Rodoviários a serem utilizados em serviços de terraplenagem e/ou recuperação de revestimento primário das rodovias vicinais da Zona Rural deste município. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO O presente aditivo tem também o desiderato de reajustar o preço do contrato com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e será feito com base no índice de reajustamento de obras rodoviárias da Fundação Getúlio Vargas – FGV conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato. Aplicando-se o índice de reajustamento de obras rodoviárias atual da Fundação Getúlio Vargas – FGV que é de 3,022% – março/2011 (tabela em anexo), o preço global passará, a partir da assinatura desse aditivo, a serem os seguintes: VALOR TOTAL DO CONTRATO N° 14/2008 em 16/04/2011 = R$ 392.943,76 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) VALOR PERCENTUAL DO ÍNDICE REFERENTE À COMPETÊNCIA DE MARÇO DE 2011 EQUIVALE A 3,022% QUE TOTALIZA O VALOR DE R$ 11.788,31 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) para manutenção do equilíbrio econômico do contrato. NOVO VALOR DO CONTRATO N° 14/2008 APÓS ASSINATURA DO TERMO ADITIVO = 404.732,07 (quatrocentos e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 14/2008-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração em razão das alterações autorizadas pela Cláusula Primeira e pela Cláusula Segunda, deste TERMO ADITIVO. Integram o presente TERMO ADITIVO, todas as condições do Contrato nº. 14/2008-SDR. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina – PI, 15 de abril de 2011. Engª. Civil CLACEANA MARIA MONTEIRO. DE A. P. LANDIM SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Sr. JOAQUIM DE ARAÚJO MARQUES REPRESENTANTE DA EMPRESA MORAIS MARQUES & CIA LTDA.

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Teresina

PORTARIA Nº 009/2011 – GP -IPMT O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, fixadas na Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, resolve: Art. 1º. Nomear MARCOS AURÉLIO MONTEIRO ARAÚJO, como AUDITOR MÉDICO para desenvolver atividades médicas no IPMT Saúde, cujo custeio será realizado pelo Fundo de Assistência Saúde (Fonte de Recurso- 209, Despesa: 339036 – outros serviços de terceiro pessoa física). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2011. Gabinete do Presidente do IPMT, em Teresina (PI), 19 de abril de 2011. CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO PRESIDENTE DO IPMT

PORTARIA Nº 010/2011 – GP -IPMT O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, fixadas na Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, resolve: Art. 1º. Nomear MARCO ANTONIO NUNES ALVES DA SILVA, como AUDITOR MÉDICO para desenvolver atividades médicas no IPMT Saúde, cujo custeio será realizado pelo Fundo de Assistência Saúde (Fonte de Recurso- 209, Despesa: 339036 – outros serviços de terceiro pessoa física). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2011. Gabinete do Presidente do IPMT, em Teresina (PI), 19 de abril de 2011. CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO PRESIDENTE DO IPMT

PORTARIA Nº 011/2011 – GP -IPMT O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, fixadas na Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, resolve: Art. 1º. Nomear ARANUCHA DE BRITO LIMA OLIVEIRA, como AUDITORA para desenvolver atividades na área de Enfermagem no IPMT Saúde, cujo custeio será realizado pelo Fundo de Assistência Saúde (Fonte de Recurso- 209, Despesa: 339036 – outros serviços de terceiro pessoa física). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2011. Gabinete do Presidente do IPMT, em Teresina (PI), 19 de abril de 2011. CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO PRESIDENTE DO IPMT

PORTARIA Nº 012/2011 – GP -IPMT O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, fixadas na Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º. Nomear MARCIANO DE PAULA SILVEIRA NETO, como AUDITOR MÉDICO para desenvolver atividades médicas no IPMT Saúde, cujo custeio será realizado pelo Fundo de Assistência Saúde (Fonte de Recurso- 209, Despesa: 339036 – outros serviços de terceiro pessoa física). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.04.2011. Gabinete do Presidente do IPMT, em Teresina (PI), 19 de abril de 2011. CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO PRESIDENTE DO IPMT

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro/Norte

Contrato n° 004/2011. Convite n° 007/2011. Empresa: M.P. Engenharia Ltda. Objeto: execução e serviço de reforma de prédio sede da SDU Centro/Norte. Processo Licitatório nº 042.1153/2011. Data: 13/04/2011. Vigência: 165 dias. Assina pela Contratada o Sr. Daniel Lemos de Oliveira de Galiza, e pela Contratante o Eng. José Ribamar Bastos.

Termo Aditivo n° 002 ao Contrato n° 037/2010. Tomada de Preços n° 015/2010. Empresa: Monte Sinai Ltda. Objeto: os prazos constantes das Cláusulas Sétima (DOS PRAZOS) e Quinta (DA VIGÊNCIA) serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias. Processo n° 050.1119/11 – SDU Centro/Norte. Data 25/02/2011. Assina pela Contratada a Sra. Sebastiana Freitas Rocha e pela Contratante o Eng. José Ribamar Bastos.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2010 SEMA–SRP/RELANÇAMENTO Objeto: Execução dos serviços gráficos e de impressão para atender os diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina- PMT, por meio de registro de preços em ata com força de contrato, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, Conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 04/05/2011. Fonte de Recursos: 0100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 25/04/2010, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 19 de abril de 2011. Guilherme de Pádua Freitas Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010 – SEMA/SRP/2º RELANÇAMENTO Objeto: Contratação de empresa para locação de mão-de-obra especializada (manutenção) para atender às necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, através de registro de preços, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2011. Fonte de Recursos: 0100/0101/0102/0212 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 25/04/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 19 de abril de 2011. Alysson Aguiar dos Santos Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011 –SDU CENTRO NORTE Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades destes insumos no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/ Norte – SDU CENTRO NORTE,conforme especificações e quantidades constantes no edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2011. Fonte de Recursos: 0100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 26/04/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 19 de abril de 2011. Alexandre Dumas de C. Moura Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011 – SEMTCAS Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação para fins de execução do Projeto Bem- Me- Quer,com a cooperação técnica e financeira da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, bem como para a implementação do Programa de Ações Integradas e referências de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PAIR) no município de Teresina ,com fundamentação no termo de Convênio Sinconv nº 731770/2010-SDH/PR,sob coordenação da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social- SEMTCAS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 04/05/2011 Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 04/05/2011. Fonte de Recurso: 0224 Disponível: a partir de 26/04/2011 Endereços eletrônicos: www.teresina.pi.gov.br e ecompras.teresina.pi.gov.br Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cplcompras@teresina.pi.gov.br e semacpl.teresina@hotmail.com ; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 19 de abril de 2011. Alysson Aguiar dos Santos Pregoeiro - SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011 RELANÇAMENTO Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Eletrodos para desfibrilador), para atender às necessidades do SAMU. Credenciamento: A partir do dia 27/04/2011 até às 10:00 h do dia 12/05/2011. Abertura das Propostas: às 10:00 (dez horas) do dia 12/05/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 27/04/2011 Teresina(PI), 20 de Abril de 2011 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

COMUNICADO A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, e especialmente às empresas que retiraram o **Edital do Pregão Presencial Nº. 052/2011,** cujo objeto é Registro de Preços de Lancetas e Tiras para glicemia, que, em virtude de impugnação ao edital, fica suspensa a abertura do mesmo, e que oportunamente será marcada uma nova data de abertura. Teresina(PI), 20 de Abril de 2011 Gardênia Maria de Queiroz Leite - Pregoeira – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2011 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carnes, cortes de frango, peixe e ovos), para atender às necessidades

das Unidades de Saúde, HUT e CAP's. Credenciamento: A partir do dia 27/04/2011 até às 09:00 h do dia 09/05/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 09/05/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 27/04/2011 Teresina(PI), 20 de Abril de 2011 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2011 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis (Frutas e verduras), para atender às necessidades das Unidades de Saúde, CAP´S e HUT). Credenciamento: A partir do dia 27/04/2011 até às 10:00 h do dia 09/05/2011. Abertura das Propostas: às 10:00 (dez horas) do dia 09/05/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 27/04/2011 Teresina(PI), 20 de Abril de 2011 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Medicamento (Dipropionato de Beclometasona, nasal), para atender às necessidades da GEEPI/TB. Credenciamento: A partir do dia 27/04/2011 até às 09:00 h do dia 10/05/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 10/05/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 27/04/2011 Teresina(PI), 20 de Abril de 2011 Thiago Augusto Moura Rego de Santana - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2011 Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Nebulizadores e Aspiradores cirúrgicos), para atender às necessidades do Hospital do Dirceu Arcoverde. Credenciamento: A partir do dia 27/04/2011 até às 09:00 h do dia 11/05/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 11/05/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 27/04/2011 Teresina(PI), 20 de Abril de 2011 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Reagentes e insumos para imunohematologia, técnica em gel, para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 27/04/2011 até às 09:00 h do dia 12/05/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 12/05/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 27/04/2011 Teresina(PI), 20 de Abril de 2011 Gardênia Maria de Queiroz Leite - Pregoeira – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

Ineditoriais

ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DA JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI – JISMAC. CAPITULO I – DA DENOMIÇÃO, SEDE E AFINS.Art. 1º - O centro da Juventude Independente da Santa Maria da Codipi, também designada pela sigla JISMAC/CNPJ: 11.88.626/0001-45, e tem como Presidente FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, fundada em 27 de março de 2010 é uma Organização Não Governamental, sem fins econômicos, que terá duração por indeterminada, sede provisória na rua 07 QD L1 C 5652 Parque Wall Ferraz, CEP 6412-800, Santa Maria da Codipi, Município de Teresina Estado do Piauí. Art. 2º - O JISMAC tem por finalidade: I - Promover a assistência social, a cultura e a educação; II – Defender a cidadania e os legítimos interesses coletivos dos associados, sem fazer acepção de pessoas e indiscriminadamente, por razões de opção sexual, credo religioso, convicção filosófica e ideológica, étnico-racial, necessidades especiais, respeitando as convicções políticas de cada associado e associada; III – Realizar estudos das políticas públicas na educação, segurança, saneamento básico, urbanização, transporte, abastecimento, cultura, lazer e assistência social; IV – Proporcionar a qualquer sócio do JISMAC o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação para fazê-la, mediante pedido encaminhado à direção responsável pelo Centro; V – Promover a defesa, preservação, conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável; VI – Promover o voluntariado; VII – Promover à ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; VIII – Defender os direitos da juventude, na liberdade de expressão, ao trabalho, educação, saúde, esporte, lazer e cultura; IX – Promover e participar de eventos integrados em conjunto com as associações culturais, profissionais, juvenis e outras; X – Promover a capacitação e o aperfeiçoamento de pessoal, para atuação em organizações governamentais, e tem como presidente Francisco Pereira de Sousa.

EDITAL DE LOTEAMENTO A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc. FAZ SABER a todos os interessados que RAUL MONTEIRO LIMA, brasileiro, casado com Elisa Gomes Monteiro, odontológo, portador da CI/RG nº 548.992-SSP-PI, CPF/MF nº 062.272.282-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Tito, nº 77, Bairro Jockey Club, nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro de um Loteamento urbano denominado RODOVIÁRIO II, localizado na zona Sudeste da Cidade, no Bairro São Sebastião, TER-120, estrada Teresina/Usina Santana, Zona Residencial ZR-2, com área total de 44.197,00 m2, confrontando ao norte, com Getel Engenharia Ltda; ao sul, com a Gleba 03 (Clube da CEPISA); ao oeste, com terras de Manoel Eufrazino Melo (lote 08) e a leste, com Todos os Santos/Usina Santana (TER-120), matrícula nº 89.356, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 44.197,00m2, dividido 04 quadras, designadas pelas letras A, B, C e D, subdivididas em 85 lotes; 9.676,00m2 para vias de circulação, denominadas Ruas 01 a 04; 1.690,00m2 de área não edificante; 9.860,00m2 de área para zona de preservação; 3.342,00m2 de áreas verdes; 1.874,00m2 de áreas institucionais, inalienáveis e 151,00m2 para a Faixa de Domínio (TER-120). Destina-se a uma zona residencial, conforme Decreto Municipal nº 9.526/2009, revigorado pelos Decretos nºs 10.190/2010 e 10.923/2010, e pelas demais repartições competentes. Para garantia da execução das obras a proprietária caucionou, mediante instrumento público, os lotes nº 01 ao 09, da quadra D, que serão oportunamente

liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Dário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79. Teresina, 31 de março de 2011 Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa

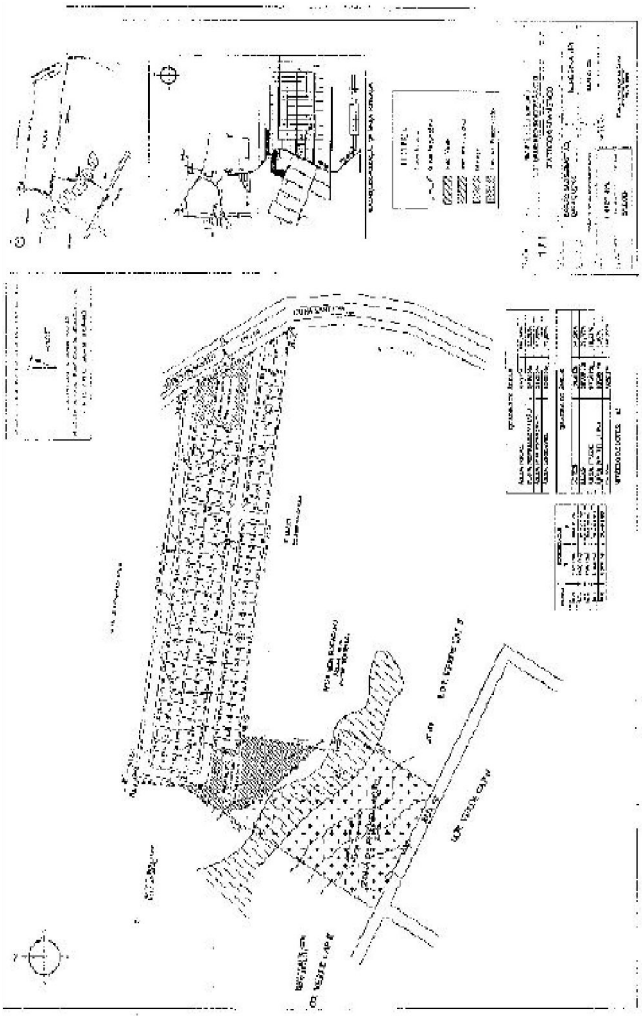

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.FAZ SABER a todos os interessados que RESIDENCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rodovia PI-130, S/N, KM 06, lugar Angelim de Baixo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 63.349.542/0001-94, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um DESMEMBRAMENTO URBANO, situado no lugar Angelim, Zona Sul da Cidade, Data Porto Alegre deste município, tendo acesso através da Av. Henry Wall de Carvalho, Bairro Angelim, dividida em 04 glebas, numerados de 01 a 04, sendo a gleba 03 destinada a Rua Dr. João Soares. A área ora desmembrada encontra-se devidamente registrada sob matrícula nº 58.726, à ficha 01, do livro 02 deste serviço registral. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI – S.D.U Sul, em 15/10/2010, e CREA-PI, com ART sob nº 00019070886285042217, arquivado em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Teresina, 13 de Abril de 2011

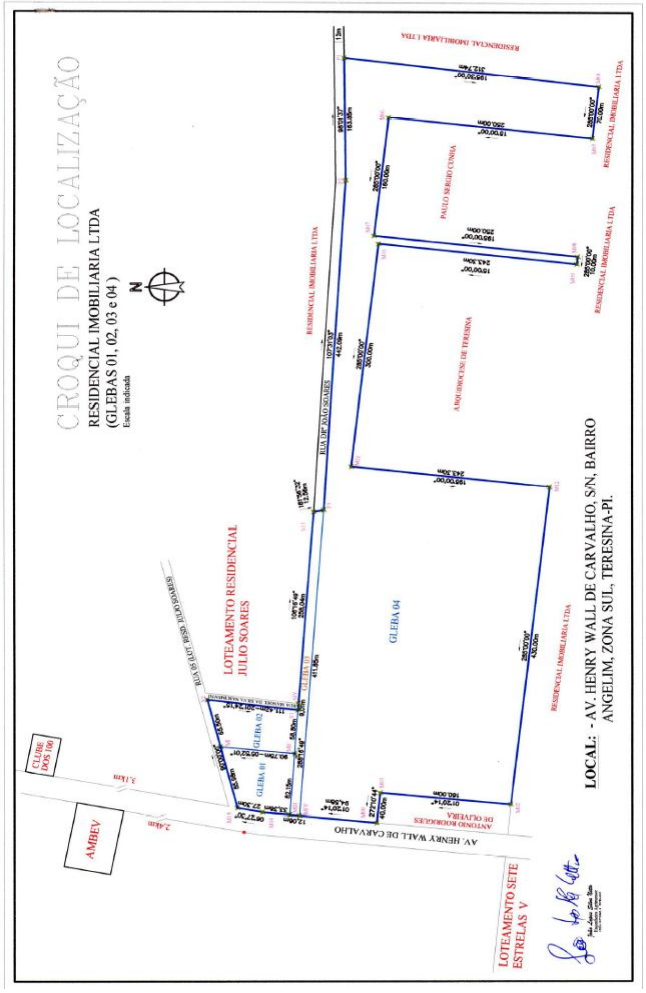

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ TERESINENSE a Sra. MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA, na forma que especifica."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Teresinense a Sra. MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA, na forma que especifica, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 19 de abril de 2011.

Ver. EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente da CMT

PORTARIA Nº 064/2011GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXVII,

do Regimento Interno deste Poder Legislativo, conforme a Resolução nº 04 de abril 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.323/2010, de 10.11.2010, resolve A P O S E N T A R ANATÉRCIA PINHEIRO DA SILVEIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, Nível/Classe II-D, matrícula nº 00376-7, regime estatutário do quadro efetivo, lotada na Câmara Municipal de Teresina - CMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 1.946,59 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquênta e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2011. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA	
Proc. nº 3.323/2010	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): ANATERCIA PINHEIRO DA SILVEIRA CARGO: Auxiliar Legislativo MATRÍCULA: 00376-7 NÍVEL/CLASSE: "II-D" LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA	
Vencimentos, de acordo com a Resolução nº 04/2008 e a Lei Comp. Municipal nº 3.951/2009 c/ca Lei Mun. nº4.001/2010	R$ 1.595,57
Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do art. 222-A, da Lei Municipal nº 3.121/2002 (20%)	R$ 351,02
PROVENTOS A RECEBER	R$ 1.946,59
Teresina, 23 de fevereiro de 2011. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina	

PORTARIA N°. 068/2011 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo e tendo em vista o que consta do Processo n° 041.131/2011, de 01.02.2011, em especial o Parecer nº 208/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 16/19 e as informações constantes à fl. 15, os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls.22. RESOLVE, por motivo do falecimento, em 13.01.2011, de ELIAS SOARES DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos do IPMT, aposentado no cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Teresina, referência "12", matrícula nº 00033-9, conceder pensão a CLOTILDES CORREIA DE MELO SILVA, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I e o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Teresina (PI), 30 de março de 2011. EVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº. 041-313/2011	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: CLOTILDES CORREIA DE MELO SILVA CATEGORIA: Cônjuge RG: 766.323 - SSP-PI CPF: 934.269.763-15	
SEGURADO(A) FALECIDO(A): ELIAS SOARES DA SILVA CARGO: Auxiliar Legislativo MATRÍCULA: 04486-7 REFERÊNCIA: "12" CATEGORIA: Inativo LOTAÇÃO: Inativo – CMT	
Total dos proventos de aposentadoria do servidor	
Proventos	R$ 1.362,77
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço	R$ 463,34
TOTAL	R$ 1.826,11
------- *JANEIRO/2010* ------- *(proporcional a data do óbito)* *(um mil cento e noventa reais e noventa e seis centavos)*	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 1.119,22
TOTAL DOS PROVENTOS COM REAJUSTE	R$ 1.190,96
Reajuste de 6,41% em Janeiro/2011, Portaria Interministerial MPS/MF nº 568, de 31.12.2010 ------- *FEVEREIRO e MARÇO/2011* ------- *(um mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)*	
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 1.943,16
TOTAL A PAGAR (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/200	R$ 1.943,16
Teresina (PI), 30 de março de 2011. EVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina	

PORTARIA Nº 071/2011GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, conforme a Resolução nº. 04/2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.033/2010, de 15.09.2010, resolve APOSENTAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA NEVES, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Classe/Nível II-H, matrícula nº 00031-8, regime estatutário do quadro efetivo, lotada na Câmara Municipal de Teresina - CMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 5.736,37 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Teresina (PI), em 11 de abril de 2011. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA	
Proc. nº 3.033/2010.	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA NEVES MATRICULA: 00031-8 CARGO: Assistente Legislativo CLASSE: "II-H" LOTAÇÃO: CMT **** **** **** **** **** ****	
Vencimentos, de acordo com a Resolução nº 04/2008 c/c a Lei nº 4.014/2010	R$ 3.564,46
Adicional de Tempo de Serviço, conforme o disposto no art. 222-A, da Lei nº 3.121/2002 (34%)	R$ 1.211,91
Gratificação de DAL-04, nos termos do art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992	R$ 960,00
PROVENTOS A RECEBER	R$ 5.736,37
Teresina, 11 de abril de 2011. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina	

Prefeitura de Teresina

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS